

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 01 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3144

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA **BRANCA**

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) APOSENTADORIA - AUDI GOMES DE LIMA

PORTARIA Nº 050/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, e em conformidade com o Processo nº 004/2022,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos correspondentes à 70% da média aritmética simples de contribuições, à servidora AUDI GOMES DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 568, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 40, III, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda

Constitucional nº 103/2019, combinado com o Art. 20, I a IV, §6º, II, da Lei Complementar nº 003/2020.

Caaporã, 01 de julho de 2021.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador:3E52323D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSÃO POR MORTE - IVONETE FIRME DA SILVA

PORTARIA Nº 051/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ - IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, e em conformidade com o Processo nº 021/2022,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a IVONETE FIRME DA SILVA, pelo falecimento de seu companheiro, o servidor ROMEU NOVAIS SANTOS, Auxiliar de Serviços Aposentado, matrícula nº 769, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã - IPSEC, com fundamentação legal no Art. 40, §7°, I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os Arts. 21 e 22, §1º, da Lei Municipal nº 427/2002.

Caaporã, 01 de julho de 2022.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador: 7BB8931F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº. 03/2022 - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 03/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL PARA VIGÊNCIA 2022-2025 DE CABACEIRAS-PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº.444 de 10 de outubro de 1994 e com base nas deliberações da reunião ordinária de 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. - APROVAR o Plano Municipal de Assitência Social para vigência 2022-2025 de Cabaceiras-PB.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 30 de junho de 2022.

ROBERTA MAGNA SILVA SIQUEIRA

Presidente do CMAS

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**CA1E85B1

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 160/2022

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) **JOSÉ RIBAMAR GOMES DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob n° 078.413.574-60, para exercer o Cargo de **Professor de Geografia**, símbolo **GOM-PE**, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 30 de junho de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**09C9E20F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

INSTRUMENTO: 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0009/2022

OBJETIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) E DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2022

DA REVISÃO DOS ITENS: Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA, que trata do valor unitário do contrato nº 0009/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0003/2022, que sofrerá a revisão do preço dos itens 08 e 09 do contrato original, razão pela qual o valor do item 08 do contrato passará de R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos) para R\$ 7,48 (sete reais e quarenta e oito centavos) e o item 09 do contrato passará de R\$ 7,22 (sete reais e vinte e dois centavos) para R\$ 7,86 (sete reais e oitenta e seis centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 0009/2022 para acrescentar o valor de R\$ 51.339,26 (cinquenta e um mil trezentos e trinta e nove reais e vinte seis centavos) ao saldo residual do contrato, passando o

contrato de R\$ 986.873,01 (novecentos e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e três reais), para R\$ 1.038.212,27 (um milhão trinta e oito mil duzentos e doze reais e vinte e sete centavos) ao valor total. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, CNPJ/MF n° 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA CNPJ sob o n° 35.419.936/0001-36

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**BD556510

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DECISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ nº 09.090.689/0001 – 67, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Morais, nesta cidade de Conceição – PB, neste ato representada pelo Sr Prefeito Municipal, SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o requerimento da contratada e despacho da Secretaria interessa que acatou o pedido de rescisão amigável, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, para AUTORIZAR a rescisão amigável do contrato nº 0101/2022, celebrado entre Município de Conceição/PB e a empresa EVOENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.280.784/0001-36, nos termos do art. 138, II da Lei nº 14.133/2021, devendo ser convocado os licitantes remanescentes seguindo a ordem de classificação.

Conceição/PB, 29 de junho de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**7FFEACC9

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N° 739/2022

"DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO DESCARTE DE LIXO URBANO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO/ENTULHOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO -PB"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO/PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 21/06/2022, e ele <u>SANCIONA</u> e <u>PROMULGA</u> a seguinte lei.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 1º** Cada Proprietário e ou locatório dos imóveis residenciais e comerciais da área urbana do Município de Conceição PB, deverá no prazo de 15 dias corridos após a entrada em vigor desta lei, tomar as medidas cabíveis para o descarte de resíduos/lixos produzidos por suas residências e comércios;
- I. Esse artigo se aplica em sua total integridade para os munícipes que desejem começar novas obras e ou reformas em suas residências e ou comércios;
- Art. 2º Caso o proprietário e ou locatório dos imóveis residenciais e comerciais da área urbana do Município de Conceição PB, não cumprirem o que é determinado no art.1º desta lei, deverá obrigatoriamente destacar seus resíduos/lixos, nos postos de coleta distribuído por toda cidade ou diretamente no carro de coleta, devendo o munícipe tomar as medidas necessárias para o fiel cumprimento do descarte regular.
- I. Não tendo o munícipe condições financeiras para regularizar a instalação de cestas de lixo junto as suas residências, poderá deixar os

resíduos em suas calçadas exclusivamente no dia da passagem do carro de coleta;

II. O inciso I deste artigo, não se aplica aos pontos comerciais;

III. O munícipe que usar as calcadas, canteiros e ruas da cidade para depositar matérias de construções será considerado descarte irregular, sujeito a sanções do art.3° concomitante a restituição do erário público se houver.

Art. 3º O Proprietário e ou locatório dos imóveis residenciais e comerciais da área urbana do Município de Conceição – PB, que realizar o descarte irregular, estará sujeito as seguintes sanções obrigatoriamente na ordem cronológica.

I. Advertência – para aqueles que cometerem seu primeiro descarte irregular;

II. Multa de;

a) 20% do salário-mínimo para os reincidentes;

b)50% do salário-mínimo para os que já foram penalizadas pelo Art.3, II, a), e cometerem nova irregularidade;

- c)Um salário-mínimo para os que já foram penalizadas pelo Art.3, II, b), e cometerem nova irregularidade;
- d) Cinco salários-mínimos para os que já foram penalizadas pelo Art.3, II, c), e cometerem nova irregularidade;
- e) Em caso de munícipe ser proprietário comercial e tenha sido penalizado pelo Art.3, II, d), e cometer nova irregularidade terá suas atividades comerciais suspensas por um período de 30 dias corridos, sujeito a cassação definitiva do alvará de funcionamento em caso de nova reincidência.

Parágrafo Primeiro – Todas as sanções nesse artigo impostas, poderão ser aplicadas na mesma ordem cronológica aos munícipes que realizarem descarte irregular de suas construções.

Art.4º - As secretarias de Saúde, Meio Ambiente e Agricultura, por seus servidores, além de qualquer outro nomeado discricionariamente pelo Chefe do Poder Executivo, são competentes para realizar fiscalizações e aplicações das sanções desta lei;

Art.5º - O auto de infração para ser considerado valido, deve conter os seguintes requisitos legais;

- a) identificação do autuado;
- b) Identificação e matrícula do agente municipal responsável pelo preenchimento do auto de infração;
- c) descrição da infração administrativa constatada;
- d) indicação dos dispositivos legais e regulamentares infringidos;
- e) Abertura de Prazo de 15 dias uteis, para apresentação defesa junto a Procuradoria do Município de Conceição PB, que por seu Procurador Geral exclusivamente definira o prosseguimento do feito com a aplicação da advertência e ou multa, abertura de novo prazo para recurso, execução do título ou arquivamento.

Art.6º A Procuradoria Geral do município é competente para execução dos títulos oriundos desta lei.

Art.7º Esta Lei entre em vigor com a data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Conceição/PB, 30 de junho de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Tavares Ramalho

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**B0F00F55

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0170/2022 – PMC

OBJETO: aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Conceição – PR

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0033/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0075/2022 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CLASSIFICAÇÃO: 10 301 1012 2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10 303 1012 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - RECURSOS PRÓPRIOS; 10 301 1012 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 10 301 1012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA; 10 303 1012 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – SUS; 10 302 1012 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS **ATENÇÃO** PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DA ESPECIALIZADA - MAC - SUS - CEO - CAPS - CER - SAMU -UPA; 10 302 1012 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COVID-19; 10 302 1012 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC - RECURSOS PRÓPRIOS - ELEMENTO DE DESPENSA: 000242 3390.30 99 Material de Consumo.

VIGÊNCIA: DE 28/06/2022 A 28/06/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA – CNPJ N°. 35.753.111/0001-53, ganhador do item 86, total do vencedor R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais);.

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:6E4EFFB9

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO 02.088/2022

DISPENSA Nº 02.088/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE QUADROS DE ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA DOS ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES E QUADROS DE AVISOS PERSONALIZADOS DO PROGRAMA PEDAGÓGICO MUNICIPAL META APRENDER DESTINADOS A TODAS AS UNIDADES DE ENSINO PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATOS.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 157/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.057/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de LUCENA & VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ nº:08.246.821/0001-14, com endereço na RUA: Joao Cosme De Brito, Sn, Novo Horizonte, Patos – Pb, Neste Ato representado legalmente pela Sra. NADJA DA SILVA LUCENA, BRASILEIRO, CPF: 951.148.664-00. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretária Municipal de Educação de Patos/PB, no valor total de R\$ 48.350,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela

referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 23 de Junho de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação de Patos/PB Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:D5C2A68C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2020/2022

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 02.088/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2022

CONTRATO Nº: 2020/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: LUCENA & VIEIRA LTDA,

CNPJ nº:08.246.821/0001-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADROS DE ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA DOS ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES E QUADROS DE AVISOS PERSONALIZADOS DO PROGRAMA PEDAGÓGICO MUNICIPAL META APRENDER DESTINADOS A TODAS AS UNIDADES DE ENSINO PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.350,00 (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada a contar da data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos - PB, 27 de Junho de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação de Patos/PB Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**F0D92F5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO 02.087/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 257/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02.087/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS DE IMAGENS LÚDICAS NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES DE ENSINO, UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, COM MATERIAL INCLUSO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 0257/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.087/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **WELIO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CNPJ nº: 46.234.232/0001-05, com endereço na Rua: ANTONIO BARRETO, 522, MONTE CASTELO, PATOS – PB, neste ato representado legalmente pelo Sr. **WELIO ALVES DOS SANTOS**. BRASILEIRO, CPF:024.244.854-29. A referida

contratação justifica-se pela solicitação do Secretário de Infraestrutura de Patos/PB, no valor total de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 27 de Junho de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**44EFA525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2026/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 257/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02.087/2022

CONTRATO Nº: 2026/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: WELIO ALVES DOS SANTOS

CNPJ nº: 46.234.232/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURAS DE IMAGENS LÚDICAS NOS ESPAÇOS DAS UNIDADES DE ENSINO, UNIDADES DE SAÚDE, UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SETORES PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, COM MATERIAL INCLUSO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será determinada a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 28 de Junho de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**66DD4788

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 001/2022 -REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

DO OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data dos interessados:

MARCELO ALVES BARRETO LTDA inscrita no CNPJ de nº 46.633.562/0001-73:

BRUNO MORAIS BALDUINO DA NOBREGA LTDA inscrita no CNPJ de nº 46.637.661/0001-23;

MK CONCEITO EM PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA inscrita no CNPJ de nº 43.688,353/0001-39;

HEALTH AND HEALING SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 41.901.933/0001-37.

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

MARCELO ALVES BARRETO LTDA inscrita no CNPJ de nº 46.633.562/0001-73;

BRUNO MORAIS BALDUINO DA NOBREGA LTDA inscrita no CNPJ de nº 46.637.661/0001-23;

MK CONCEITO EM PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA inscrita no CNPJ de nº 43.688.353/0001-39;

HEALTH AND HEALING SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 41.901.933/0001-37.

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 29 de junho de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES
Presidente da CPL/PMP

JARLANNE FERREIRA DINIZ Membro da CPL/PMP

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE Membro da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**5FA4CA9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 001/2022 -REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 001/2022 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2022

OBJETO: CHAMAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

CREDENCIADOS:

MARCELO ALVES BARRETO LTDA inscrita no CNPJ de nº 46.633.562/0001-73;

BRUNO MORAIS BALDUINO DA NOBREGA LTDA inscrita no CNPJ de nº 46.637.661/0001-23;

MK CONCEITO EM PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA inscrita no CNPJ de nº 43.688.353/0001-39;

HEALTH AND HEALING SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 41.901.933/0001-37.

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 29 de junho de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**37776549

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2.033/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022

CONTRATO N° 2.033/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: HERA MEDICAL REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 28.655.764/0001-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MAMÓGRAFO E 01 (UM) ENDOSCÓPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 29 de junho de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:C19266FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 2.034/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 138/2022

CONTRATO N° 2.034/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: VMI TECNOLOGIAS LTDA.

CNPJ: 02.659.246/0001-03.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MAMÓGRAFO E 01 (UM) ENDOSCÓPIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 29 de junho de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: F9BDC8DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.086/2022 -CONTRATO Nº 2019/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB CONTRATADO: MSS CAMPOS-ME

CNPJ nº: 08.640.533/0001-40

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VIGÊNCIA 2021/2025, A CARGO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PBVALOR GLOBAL: R\$10.000,00(DEZ MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência até a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Patos - PB, 27 de Junho de 2022.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Joelma Palmeira Pereira Código Identificador: DBCB2B36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 256/2022 - DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.086/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VIGÊNCIA 2021/2025, A CARGO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB

Com base nas informações constantes no Processo nº. 256/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.086/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **MSS CAMPOS-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 08.640.533/0001-40. A referida contratação justifica-se pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Patos/PB, no valor total de **R\$10.000,00(DEZ MIL REAIS)**, conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021.

Patos - PB, 27 de Junho de 2022.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Publicado por:

Joelma Palmeira Pereira Código Identificador:99B63262

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 244/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E SORO GLICOSADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 20.590.555/0001-48, vencendo no seguinte item: 002, com valor final de 122.500,00.
- Empresa, F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, CNPJ 07.055.280/0001-84, vencendo nos seguintes itens, 001, 003, 004, 005 e 006, com valor final 131.135,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 253.635,00 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e cinco reais).

Patos – PB, 30 de junho de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS Secretário Municipal de Saude

> Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite

Código Identificador:4E22FFD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 347/2022 TOMADA DE PRECO Nº 017/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: ARRIMO ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ N° 05.446.272/0001-33. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM CONTROLADOR DE VAZÃO NO CANAL DO FRANGO NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 12.560,04 (doze mil, quinhentos e sessenta reais e quatro centavos), sendo que o valor atual de R\$ 182.326,53 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 194.886,57 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e sete centavos), que representa um aumento de 6,89% (seis vírgula oitenta e nove por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos - PB, o Senhor JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e do outro lado a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA.

Patos, 22 de junho de 2022

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento Código Identificador: E21F3830

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 2.004/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

CONTRATO Nº 2.004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB. CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA.

CNPJ Nº 05.816.684/0002-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA PARCELADO FORNECIMENTO** DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 145.350,30 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2022, com início de vigência a partir da assinatura do contrato

Dotação Orcamentária: Conforme orcamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos/PB, 20 de junho de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: A30CD431

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 245/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PRÓPRIOS E LOCADOS), MAQUINAS, GERADORES E EQUIPAMENTOS COM MOTORES A COMBUSTÃO VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, COMO O CONTROLE DOS RESPECTIVOS ABASTECIMENTOS E CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS.

Data para cadastro de propostas: 04/07/2022 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 14/07/2022 às 09:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 14/07/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).

edital disponível está sites: nos https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 30 de junho de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:42704E40

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 034/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público realizará sítio eletrônico que no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 cujo OBJETO É: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Mecânicos em Veículos Pesados, Maquinas Pesadas e Veículos Médio e de Pequeno Porte pertencentes a Frota Pública da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB. INFORMAÇÕES: disponível edital \mathbf{O} está nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 14/07/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 30 de junho de 2022.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Leandro Morais Código Identificador: 398B1F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2022

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, torna público realizará sítio eletrônico que no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 cujo OBJETO É: Locação de Carro Pipa destinado a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do município de Salgadinho - PB. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 14/07/2022. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 30 de junho de 2022.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jose Leandro Morais

Código Identificador: 1FEFAD06

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSAS 23/24/25 E 26/2022 E PREGÃO PRESENCIAL 007/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO DE MÃO-DE-OBRA COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, TROCA DE LÂMPADAS, ESCAVAÇÃO DE VALAS, IMPLANTAÇÃO DE POSTES, RETIRADA DE PONTES EXISTENTES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CAMINHÃO **GUINDASTE** (TIPO MUNCK), PARA ATENDER ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VÁRIAS RUAS E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI -R\$ 97.999.44.

São João Rio do Peixe - PB, 30 de Junho de 2022

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00023/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO DE MÃO-DE-OBRA COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, TROCA DE LÂMPADAS, ESCAVAÇÃO DE VALAS, IMPLANTAÇÃO DE POSTES, RETIRADA DE PONTES EXISTENTES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CAMINHÃO GUINDASTE (TIPO MUNCK), PARA ATENDER A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VÁRIAS RUAS E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/06/2022.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO DE MÃO-DE-OBRA COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS, TROCA DE LÂMPADAS, ESCAVAÇÃO DE VALAS, IMPLANTAÇÃO DE POSTES, RETIRADA DE PONTES EXISTENTES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CAMINHÃO (TIPO MUNCK), PARA ATENDER ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VÁRIAS RUAS E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00023/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe 15.451.2004.2060 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 339039000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT N° 00225/2022 - 30.06.22 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 97.999,44.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PROJETORES COM SUPER LED SMD ACABAMENTO EM ALUMÍNIO, BLINDADO, VIDRO TEMPERADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-R\$ 53.850,00.

São João Rio do Peixe - PB, 30 de Junho de 2022

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00024/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES COM SUPER LED SMD ACABAMENTO EM ALUMÍNIO, BLINDADO, VIDRO TEMPERADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/06/2022.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETORES COM SUPER LED SMD ACABAMENTO EM ALUMÍNIO, BLINDADO, VIDRO TEMPERADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2022. DOTAÇÃO: 27.812.2009.1002 AMP. CONST.E/OU REFORMA DE INSTALACOES ESPORTIVAS 339030 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00226/2022 - 30.06.22 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 53.850,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE TRATAMENTOS CIRURGIAS DE OLHOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA S/S LTDA - R\$ 49.915,20.

São João Rio do Peixe - PB, 30 de Junho de 2022

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE TRATAMENTOS CIRURGIAS DE OLHOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretario de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/06/2022.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVICOS DE TRATAMENTOS CIRURGIAS DE CONFORME TERMO DE FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2022. DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DO MAC 10.302.2009.2049 339039000 SERVIÇOS PESSOA JURIDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CÓD. REDUZIDO: 489 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CÓD. REDUZIDO: 490 1.621 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00227/2022 -30.06.22 - CENTRO DE OLHOS DA PARAIBA S/S LTDA - R\$ 49.915,20.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS PARA MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO, CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA E TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEBASTIAO BRAGA DA SILVA 02094821412 - R\$ 49.640,00.

São João Rio do Peixe - PB, 30 de Junho de 2022

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS PARA MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO, CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA E TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/06/2022.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E

CORRETIVOS PARA MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO, CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA E TIPO SPLIT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe 10.302.2009.2048 MANUT. DOS SERV. AMBULATORIAIS E HOSP. DO HOSP. JOÃO DANTAS ROTHEIA 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Cód. reduzido: 460 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.302.2009.2049 MANUT. DA MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Cód. reduzido: 491 1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Cód. reduzido: 490 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 10.301.2009.2131 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID19 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Cód. reduzido: 337 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Cód. reduzido: 336 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Cód. reduzido: 335 1.501 - Outros Recursos não Vinculados 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Cód. reduzido: 338 1.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS 04.122.2001.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Cód. reduzido: 49 1.500 - Recursos não Vinculados Impostos 12.122.2001.2014 MANUTENCÃO ATIVIDADES DA SEC. DA EDUCAÇÃO 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Cód. reduzido: 101 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Cód. reduzido: 146 1.540 - Transferências do FUNDEB -Impostos e Transferências de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00228/2022 -30.06.22 - SEBASTIAO BRAGA DA SILVA 02094821412 - R\$ 49.640,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para locação de transporte escolar (complemento das rotas que estavam faltando) para atender aos alunos da rede Municipal no ano letivo de 2022 da secretaria de Educação do Município de São João do Rio do Peixe; ADJUDICO o seu objeto a: CACIANA ALVES ABRANTES - R\$ 86.400,00; GILMAR COSTA DUARTE - R\$ 86.400,00; MARCONDES EUGÊNIO RODRIGUES - R\$ 16.720,00; SARA LORENA DANTAS DE FREITAS - R\$ 20.898,00.

São João Rio do Peixe - PB, 27 de Junho de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para locação de transporte escolar (complemento das rotas que estavam faltando) para atender aos alunos da rede Municipal no ano letivo de 2022 da secretaria de Educação do Município de São João do Rio do Peixe; HOMOLOGO o

correspondente procedimento licitatório em favor de: CACIANA ALVES ABRANTES - R\$ 86.400,00; GILMAR COSTA DUARTE - R\$ 86.400,00; MARCONDES EUGÊNIO RODRIGUES - R\$ 16.720,00; SARA LORENA DANTAS DE FREITAS - R\$ 20.898,00.

São João Rio do Peixe - PB, 30 de Junho de 2022

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para locação de transporte escolar (complemento das rotas que estavam faltando) para atender aos alunos da rede Municipal no ano letivo de 2022 da secretaria de Educação do Município de São João do Rio do Peixe. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. DOTAÇÃO: 12.361.2007.2024 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Cód. reduzido: 141 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Cód. reduzido: 142 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Cód. reduzido: 143 1.553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Cód. reduzido: 144 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Cód. reduzido: 147 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Cód. reduzido: 148 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Cód. reduzido: 145 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Cód. reduzido: 146 Transferências do FUNDEB -Impostos e Transferências de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00229/2022 -30.06.22 - CACIANA ALVES ABRANTES - R\$ 86.400,00; CT N° 00230/2022 - 30.06.22 - GILMAR COSTA DUARTE - R\$ 86.400,00; CT N° 00231/2022 - 30.06.22 - MARCONDES EUGÊNIO RODRIGUES - R\$ 16.720,00; CT N° 00232/2022 - 30.06.22 - SARA LORENA DANTAS DE FREITAS - R\$ 20.898,00.

PUBLICAR:

* - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - 30.06.22

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:5F65CB98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO PE 31

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE — PB; ADJUDICO o seu objeto a: EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA ME - R\$ 1.829.861.25.

São João Rio do Peixe - PB, 30 de Junho de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:CAD8BD51

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO CREDENCIAMENTO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022

O município de Água Branca, Estado da Paraíba, torna público o resultado do Edital de Credenciamento Público nº 01/2021, objetivando o Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Bombeiro Civil para atender demandas de atendimento, proteção e orientação à população do Município de Água Branca.

Foram credenciadas:

1 - EDINEUZA SILVA FERREIRA, CPF:106.762.564-06 e RG: 3.857.381 SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Antônio Herculano, S/N, Bairro Nova Brasília, Água Branca - PB, CEP 58.748-000

VALOR MENSAL: R\$_1.212,00(Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.652,00 (Quatorze Mi Seiscentos e Doze Reais)

2 - JOSELMA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF:708.211.204-17 e RG: 4.232.771 SSDS/PB, residente e domiciliada no Sítio Mereco, S/N, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP 58.748-000

VALOR MENSAL: R\$_1.212,00(Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.652,00 (Quatorze Mi Seiscentos e Doze Reais)

3 - SAMUEL DA SILVA FERREIRA, CPF:712.174.044-30 e RG: 4.321.142 SSDS/PB, residente e domiciliada no Sítio Caruá, S/N, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP 58.748-000

VALOR MENSAL: R\$_1.212,00(Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.652,00 (Quatorze Mi Seiscentos e Doze Reais)

4 - JOÃO VITORINO LOPES FILHO, CPF:127.305.224-25 e RG: 4.402.705 SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Sítio João Ferreira, S/N, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP 58.748-000

VALOR MENSAL: R\$_1.212,00(Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.652,00 (Quatorze Mi Seiscentos e Doze Reais)

5 - ANTONIO DA SILVA ALEXANDRE, CPF:115.414.914-59 e RG: 40.270.806 SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Ver. Reginaldo Chaves, S/N, José Benone, Água Branca - PB, CEP 58.748-000

VALOR MENSAL: R\$_1.212,00(Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.652,00 (Quatorze Mi Seiscentos e Doze Reais)

6 - JEFFERSON WESLLEY MIGUEL DE SOUZA, CPF:098.434.284-20 e RG: 7.945.900 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua José Ferreira Moreno, S/N, José Benone, Água Branca - PB, CEP 58.748-000

VALOR MENSAL: R\$_1.212,00(Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.652,00 (Quatorze Mi Seiscentos e Doze Reais)

7 - GECIVANIA FULGENCIO DA SILVA, CPF:137.45.384-90 e RG: 62.729.005-x SSP/SP, residente e domiciliada no Sítio Mocó, S/N, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP 58.748-000

VALOR MENSAL: R\$_1.212,00(Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.652,00 (Quatorze Mi Seiscentos e Doze Reais)

8 - JOSÉ ALAN FELEX BEZERRA, CPF:708.211.614-40 e RG: 4.402.728 SSDS/PB, residente e domiciliada no Rua Venâncio Guedes, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000

VALOR MENSAL: R\$_1.212,00(Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.652,00 (Quatorze Mi Seiscentos e Doze Reais)

9 - WELANE THAIS PEREIRA LOPES, CPF:144.101.884-02 e RG: 10.912.682 SDS/PE, residente e domiciliada no Rua Vereador Reginaldo Chaves, n°252, Bairro José Benone, Água Branca - PB, CEP 58.748-000

VALOR MENSAL: R\$_1.212,00(Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.652,00 (Quatorze Mi Seiscentos e Doze Reais)

10 - KLEITON LIMA DE SOUSA, CPF:708.211.674-80 e RG: 4543309 SSDS/PB, residente e domiciliada no Rua Antonio Tirbutino Soares, S/N, Bairro Gualterina, Água Branca - PB, CEP 58.748-000

VALOR MENSAL: R\$_1.212,00(Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.652,00 (Quatorze Mi Seiscentos e Doze Reais)

ÁGUA BRANCA/PB, 01 de junho de 2022.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Presidente da CPL

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES Membro

JOSÉ ROMOALDO RODRIGUES SOARES Membro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**21B78EC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2022

CREDENCIAMENTO N.º 01/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços técnicos profissionais de Bombeiro Civil para atender demandas de atendimento, proteção e orientação à população do Município de Água Branca.

CREDENCIADOS:

1 - EDINEUZA SILVA FERREIRA, CPF:106.762.564-06 e RG: 3.857.381 SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Antônio Herculano, S/N, Bairro Nova Brasília, Água Branca - PB, CEP 58.748-000

VALOR MENSAL: R\$_1.212,00(Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.652,00 (Quatorze Mi Seiscentos e Doze Reais)

2 - JOSELMA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF:708.211.204-17 e RG: 4.232.771 SSDS/PB, residente e domiciliada no Sítio Mereco, S/N, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP 58.748-000

VALOR MENSAL: R\$_1.212,00(Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.652,00 (Quatorze Mi Seiscentos e Doze Reais)

3 - SAMUEL DA SILVA FERREIRA, CPF:712.174.044-30 e RG: 4.321.142 SSDS/PB, residente e domiciliada no Sítio Caruá, S/N, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP 58.748-000

VALOR MENSAL: R\$_1.212,00(Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.652,00 (Quatorze Mi Seiscentos e Doze Reais)

4 - JOÃO VITORINO LOPES FILHO, CPF:127.305.224-25 e RG: 4.402.705 SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Sítio João Ferreira, S/N, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP 58.748-000

VALOR MENSAL: R\$_1.212,00(Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.652,00 (Quatorze Mi Seiscentos e Doze Reais)

5 - ANTONIO DA SILVA ALEXANDRE, CPF:115.414.914-59 e RG: 40.270.806 SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Ver. Reginaldo Chaves, S/N, José Benone, Água Branca - PB, CEP 58.748-000

VALOR MENSAL: R\$_1.212,00(Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.652,00 (Quatorze Mi Seiscentos e Doze Reais)

6 - JEFFERSON WESLLEY MIGUEL DE SOUZA, CPF:098.434.284-20 e RG: 7.945.900 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua José Ferreira Moreno, S/N, José Benone, Água Branca - PB, CEP 58.748-000

VALOR MENSAL: R\$_1.212,00(Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.652,00 (Quatorze Mi Seiscentos e Doze Reais)

7 - GECIVANIA FULGENCIO DA SILVA, CPF:137.45.384-90 e RG: 62.729.005-x SSP/SP, residente e domiciliada no Sítio Mocó, S/N, Zona Rural, Água Branca - PB, CEP 58.748-000

VALOR MENSAL: R\$_1.212,00(Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.652,00 (Quatorze Mi Seiscentos e Doze Reais)

8 - JOSÉ ALAN FELEX BEZERRA, CPF:708.211.614-40 e RG: 4.402.728 SSDS/PB, residente e domiciliada no Rua Venâncio Guedes, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000

VALOR MENSAL: R\$_1.212,00(Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.652,00 (Quatorze Mi Seiscentos e Doze Reais)

9 - WELANE THAIS PEREIRA LOPES, CPF:144.101.884-02 e RG: 10.912.682 SDS/PE, residente e domiciliada no Rua Vereador Reginaldo Chaves, n°252, Bairro José Benone, Água Branca - PB, CEP 58.748-000

VALOR MENSAL: R\$_1.212,00(Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.652,00 (Quatorze Mi Seiscentos e Doze Reais)

10 - KLEITON LIMA DE SOUSA, CPF:708.211.674-80 e RG: 4543309 SSDS/PB, residente e domiciliada no Rua Antonio Tirbutino Soares, S/N, Bairro Gualterina, Água Branca - PB, CEP 58.748-000

VALOR MENSAL: R\$_1.212,00(Hum Mil e Duzentos e Doze Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.652,00 (Quatorze Mi Seiscentos e Doze Reais)

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Água Branca - PB, 03 de junho de 2022.

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**B87FA7F8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO 008

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00008/2022

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00008/2022, cujo objeto é a aquisição parcelada de pães, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, do Programa Mais Educação, do EJA Novas Turmas, do Programa Brasil Alfabetizado e dos programas sociais geridos pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Alagoa Grande.

EMPRESA VENCEDORA: PANIFICADORA PONTES EIRELI, CNPJ nº 36.093.298/0001-79.

VALOR TOTAL: R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Alagoa Grande, 30 de junho de 2022.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**0B47B0F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE ADITIVO 08

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 08 ao Contrato nº 54/2019 – Processo: 025/2019, Tomada de Preços nº 007/2019 – Partes: PREFEITURA

MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e SOBRAL CONSTRUTORA LTDA - ME. Objeto: reajustar o valor do contrato, com acréscimo no valor de R\$ 236.909,39 (Duzentos e trinta e seis mil novecentos e nove reais e trinta e nove centavos), e prorrogar a vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 09/07/2022.

Alagoa Grande(PB), 30 de junho de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:552F2BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE ADITIVO 09

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 09 ao Contrato nº 51/2019 – Processo: 023/2019, Tomada de Preços nº 005/2019 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e SOBRAL CONSTRUTORA LTDA - ME. Objeto: reajustar o valor do contrato, com acréscimo no valor de R\$ 75.086,41 (Setenta e cinco mil oitenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Alagoa Grande(PB), 30 de junho de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador: C2F78660

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00016/2022 - Jaime T. Moura e Cia Ltda - CNPJ: 09.352.634/0001-88 - Apostila 05 - acréscimo de 8,95%. CT Nº 00017/2022 - C.p. Cavalcanti & Cia.ltda - CNPJ: 10.355.211/0001-09 - Apostila 03 - acréscimo de 9,74%. ASSINATURA: 30.06.22

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**4A1D9199

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO C. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI – R\$ 358.049,42. Classificação: 2° - ARC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – R\$ 482.519,94; 3° - CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI – R\$ 507.929,53. A proposta apresentada pela empresa PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP - R\$ 781.810,32, foi desclassificada por não atender às exigências do edital, pois o valor ofertado está acima do projeto básico. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça

Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmanlicita@gmail.com.

Alagoa Nova - PB, 30 de Junho de 2022.

EDNALVA IMPERIANO DOS SANTOS GOMES

- Presidente da Comissão

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: 11B4D69A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

Referente ao Pregão Presencial nº 00037/2022, que objetiva: Registro de Preços para aquisição de materiais expediente, para consumo próprio, destinado ao atendimento da demanda de Aquisição de materiais expediente, para consumo próprio; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 425.987,20.

Alhandra - PB, 09 de Junho de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: 61763122

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de Preços para aquisição de materiais expediente, para consumo próprio, destinado ao atendimento da demanda de Aquisição de materiais expediente, para consumo próprio; DESIGNO as servidoras Antonnia Karolyna Almeida Rodrigues, Secretária Municipal de Finanças, como Gestora; e Edilma Pereira da Silva, Secretária Municipal Adjunto de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00037/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 09 de Junho de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA -Prefeito

> Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:59109F05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

OBJETO: Aquisição de materiais expediente, para consumo próprio, destinado ao atendimento da demanda de Aquisição de materiais DOTAÇÃO: expediente, para consumo próprio. SECRETARIA DE ADMINÎSTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2021.2051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1039.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo -Recursos não Vinculados de Impostos 12.361.1039.2014 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental – FUNDEB-30 3390.30.00.1.540.0000 Material de Consumo – Recursos do Fundamental - QSE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo -Recursos QSE 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2020.2091 Manutenção das Atividades ADM. da Secretaria de Saúde 3390.30.00.1.500.1002Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo - Recursos SUS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde 3390.30.00.1.500.1002Material de Consumo Recursos não Vinculados de 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo - Recursos SUS 10.302.1025.2088 Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC 3390.30.00.1.500.1002Material de Consumo -Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.621.0000 Material de Consumo - Recursos SUS 02.012 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2021.2123 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.013 SECRETARIA DE TRANSPORTES 04.122.2021.2142 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.014 SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SMTRAN 04.125.2021.2212 Manutenção das Atividades Administrativa e Operacionais da SMTRANS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.019 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.021 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA 04.122.2021.2222 Manutenção das atividades da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.022 DE MEIO AMBIENTE 18.541.2021.2232 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Meio Ambiente 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não 02.023 de Impostos SECRETARIA INFRAESTRUTURA 15.451.2021.2245 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Infraestrura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 02.024 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.30.00.1.500.0000 Material de Recursos não Vinculados 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Recursos FNAS 08.122.2021.2252 Manutenção das Atividades do Programa IGD/PBF 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Recursos FNAS 08.243.1036.2254 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo -Recursos não Vinculados de Impostos 08.244.1036.2108 Manutenção das Atividades do SCFV 3390.30.00.1.500.0000 Material de Vinculados Consumo Recursos não de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Recursos FNAS 08.244.1036.2250 Manutenção das Atividades do CRAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo - Recursos FNAS 08.244.1036.2251 Manutenção das Atividades do CREAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo Recursos FNAS. VIGÊNCIA: até 30/12/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00091/2022 - 22.06.22 - S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA -R\$ 212.961,75.

FUNDEB 12.361.1039.2160 Manutenção das Atividades do Ensino

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: EC6C6715

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 248/2022 ALHANDRA EM 21 DE JUNHO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Designar o(a) servidor(a) **ANA MARIA DA SILVA**, C.P.F: 013.552.454-78, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem Mat. 7158, do Quadro de Provimento Efetivo, lotada na Secretaria de Saúde, desta municipalidade, para exercer em Comissão o Cargo de Diretor Multiprofissional, Símbolo DAS-300, do Hospital Municipal Alfredo de Almeida Ferreira deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 21 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:66997CE3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0023/2022

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0023/2022

Objeto: objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço aquisição de veí culos auto motor tipo passeio flex. 4 portas com ar condicionado e direção hidráulica modelo 2022, com prazo de entrega de até 05 (cinco) dias, destinado ao município de APARECIDA

O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Aparecida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E : REVOGAR a sessão marcada para dia 01/07/2022, sendo motivado pelo interesse público pois foi observado a necessidade de reformulação do termo de referência e as obrigações da contratada, fundamenta-se o ato no item do edital 24.12 "24.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA-PB, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato", c/c "Súmula 473: ... A Administração ... pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade"

Aparecida-PB, 30 de JUNHO de 2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**328E509A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATOS DE NÚMEOROS 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 E 26/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL PB E CARLOS PASSOS DA COSTA JUNIOR, EDNALDO BATISTA DE OLIVEIRA, DIMAS ADONIAS DE OLIVEIRA JUNIOR,

HENRIQUE ELEUTERIO PEREIRA DE LUNA, MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO, AMIEL MESSIAS PORTO AIRES, IRENE MARIA GONCALVES DOS SANTOS, HELENO LIBERATO DA SILVA, PETRONIO ANDRADE DINIZ, NASCIMENTO DO ANTONIO SILVA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO DO ADITIVO DE VALOR. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, I, § 1° DA LEI N°. 8.666/93, ALTERADA, ADELSON GONÇALVES BENJAMIN E AQUINO DINIZ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 18.519.471/0001-76.

Areial, 22 de Maio de 2022.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**E396E85A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA CONTRARRECURSO ADMINISTRATIVO

(art. 109, § 3° da Lei 8.666/93) TOMADADEPREÇOSN° 00001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista comunica aos interessados que a empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI, inconformada com a habilitação da empresa DUARTE & MARTINS LTDA na Tomada de Preços nº 00001/2022, apresentou recurso administrativo. Abra-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93.

Bernardino Batista-PB, 30deJunho de2022.

GLERISTON MARCOS DE LIMA Presidente da CPL

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:6EA576BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 020/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA INFORMÁTICA

OBJETO: a. O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 00081/2021 até 06 de maio de 2023; b. Alteração do valor anual do contrato n° 00081/2021 de R\$ 15.348,00 para 19.185,00, devido acréscimo de serviços não previsto no contrato original de R\$ 3.837,00 (três mil oitocentos e trinta e sete reais), nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", §1°, c/c Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: a. Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de link de banda larga contratados, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º da Lei 8.666/93; b. A prorrogação do prazo de vigência contratual se dá nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de serviço contínuo de provimento de acesso à internet, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Bernardino Batista, 05 de Maio de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: ABD83F1C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa por meio PB. https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de Julho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) licitacaoboavista@gmail.com.Edital: 33131100. E-mail: www.boavista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boa Vista - PB, 30 de Junho de 2022

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:31BC78F0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 62601/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): VETERINARIA ANDRADE & VITORINO

LTDA

CNPJ N° 44.779.939/0001-71

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS.

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2022. VIGÊNCIA: INICIAL: 07 de Junho de 2022.

FINAL: 06 de Junho de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:50FA369F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 62901/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): FERREIRA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ N° 07.551.949/0001-29

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

OBJETO: Prestar os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS DE ATRAÇÕES LOCAIS E REGIONAIS.

VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses; 3 semanas; 1 dia.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2022. VIGÊNCIA: INICIAL: 09 de Junho de 2022.

FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:22A1C95B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 62902/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): OSENILDO GONCALVES DA ROCHA

CNPJ Nº 33.283.733/0001-30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

OBJETO: Prestar os serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE SHOWS MUSICAIS DE ATRAÇÕES

LOCAIS E REGIONAIS.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses; 3 semanas; 1 dia.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 09 de Junho de 2022.

FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador: D41A64BE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 63001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

MODERNA LOCACAO E CONTRATADO (A):

EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ N° 35.484.971/0001-39

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

OBJETO: Fornecerá para a CONTRATANTE, locatária:

1-MÁQUINA ESCAVADEIRA PC HIDRÁULICA, OPERACIONAL mínimo de 21000 kg, NÃO INFERIOR A PC 200, Cabina Pressurizada com ar condicionado automático, incluindo operador por conta do contratado e o combustível ficando por conta do contratante. OBS: o translado da máquina ida e volta para o local do servico será por conta do contratado.

2-CAÇAMBA - EQUIPADO COM CARROCEIRA BASCULANTE, motor diesel, tração 6x2, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10,00 M³,

CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA PARA

15,00 TONELADAS, incluindo motorista e combustível.

VALOR: R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses; 2 semanas; 4 dias. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2022. VIGÊNCIA: INICIAL: 13 de Junho de 2022.

FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: E9B4C11E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 90201/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): JRDSA GRÁFICA, EDITORA E

FABRICAÇÃO DE PAPÉIS EIRELI

CNPJ N° 29.379.974/0001-00

ADESÃO DE ATA Nº 002/2022

OBJETO: FORNECIMETNO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS **SECRETARIAS** MUNICIPAIS.

VALOR: 509.352,00 (quinhentos e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses; 2 semana; 2 dias. DATA DA ASSINATURA: 15 de Junho de 2022. VIGÊNCIA: INICIAL: 15 de Junho de 2022.

FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:82A326B4

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º 63101/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista CONTRATADO (A): **GEORGE OURIQUES SOARES**

CNPJ N° 24.432.347/0001-71

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

OBJETO: Fornecerá para a CONTRATANTE, locatária:

ITEM 1. LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ, EQUIPADO COM PALCO MÓVEL, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO 5x5x2, CONTENDO NO MÍNIMO OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO 10 PAR LED DE 10W, 04 REFLETORES 400W, 04 MOVIE HERD 250W CADA, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA (mínimo 3000W), 08m DE GRID EM ALUMPINIO BOX TRUS Q30; MESA DIGITAL NO MÍNIMO 38 CANAIS, COM SOM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS (8 GRAVES, 8 MÉDIOS, RETORNO DE 4 GRAVES, 4 MÉDIOS E 3 CAIXAS ATIVAS); 04 AMPLIFICADORES DE 3000W, 20 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS, 06 MICROFONES SEM FIO e 04 AMPLIFICADORES DE 5000W.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses; 1 semana; 3 dias.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2022.

VIGÊNCIA: INICIAL: 21 de Junho de 2022.

FINAL: 31 de Dezembro de 2022.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**5A2BD9A1

GABINETE DO PREFEITO 3º EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista - PB. CONTRATADA: E. LEITE & CIA sob o CNPJ nº 08.859.704/0001-26. ORIGEM: Contrato n. 60301/2022. OBJETO DO CONTRATO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §8° da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO DO APOSTILAMENTO: a alteração do Disposto na CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DE PREÇOS, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face à revisão de preços de itens conforme a seguir: Através do reajuste DE R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos), DA GASOLINA COMUM, passando a ser R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos); DE R\$ R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos), DO ÓLEO DIESEL COMUM, passando a ser R\$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos); E DE R\$ 7,53 (sete reais e cinquenta e três centavos), DO ÓLEO DIESEL S-10, passando a ser R\$ 8,22 (oito reais e vinte e dois centavos). Data da **Assinatura:** 22/06/2022.

Boa Vista – PB, 22 de Junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:BBC44380

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada - 01/07/2022 - Ano 28 - Nº. 017

Mesa Diretora: Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO Vice-Presidente: Vereador: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Primeiro-Secretário: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Segundo-Secretário: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Comissões Permanentes: Justiça e Redação: Presidente — JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator — FRANCISCO BENIGNO BARROS **Membro** — ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator - GILBERTO DA SILVA BRITO Membro -MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Serviços Públicos: Presidente – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA **Relator** – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Membro – GILBERTO DA SILVA BRITO

Lideranças: Bloco da Situação: NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: GILBERTO DA SILVA BRITO

Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA -Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Plenário: VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2021.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Dá redenominação ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque dá outras providências

PROJETO DE LEI Nº013/2022

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS COM ESTAMPIDO EM TODO O MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ PARAÍBA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 013 B/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. .

PROJETO DE LEI Nº 014/2022

Em 30 de maio de 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u> <u>PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. .

PROJETO DE LEI Nº 017/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O PARÁGRAFO 6° DO ARTIGO 6°, DA LEI N° 820/2022, VISANDO NORMATIZAR A EXECUÇÃO DO INCENTIVO DE DESEMPENHO PREVISTO NA PORTARIA N° 2.979 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA OS PROFISSIONAIS DESCRITOS NO CAPUT DO ARTIGO 6° DA CITADA LEI.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO</u> PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. .

REQUERIMENTO 002/2022

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

M.D. Presidente da Câmara Municipal

Bonito de Santa Fé – Estado da Paraíba

Assunto: Pedido de encaminhamento, à esta casa legislativa, de cópia do *processo de desapropriação de uma gleba urbanizável*, adquirida através do Dec. Municipal de nº 044/2021.

Senhor Presidente: Com nossos cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência, para de conformidade com o que me é legalmente permitido, com assento no Art. 5°, inc. XXXIII, Art. 37, §3°, inc. II, Art. 216, §2°, todos da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na Lei n° 12.527/2011 (LAI), Art. 21, inc. XI, Art. 51, inc. XVI e Art. 54, inc. VIII, todos da Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno desta casa, Art. 147, inc. X,REQUERER seja, após apreciação e aprovação pelo plenário desta Corporação Legislativa, oficiado o Senhor Prefeito Constitucional de nosso município, solicitando-o os seus bons préstimos, no sentido de encaminhar à esta casa, cópia do processo de desapropriação de uma gleba urbanizável, adquirida por meio do Dec. Municipal de n° 044/2021 e pago através do empenho de n° 0003598, datado de 13/10/2021.

Na expectativa de poder contar com o inestimável apoio de Vossa Excelência e dos demais pares desta Casa Antônio Dias de Lima, neste meu pleito, renovo aqui os meus mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

Bonito de Santa Fé/PB, 20 de maio de 2022.

MARCO ANTÔNIO PINTO DE SOUSA

Vereador (PSB)

DAMIÃO DARLAN CATARINA

Vereador/ PSB

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u> <u>PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E</u> <u>REDAÇÃO</u>

INDICAÇÃO Nº 035/2021,

Parlamentar: JOSÉPÉRICLESMEDEIROSRAMALHO, (PODEMOS 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo noArt. 151 do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar aseguinte INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo através doseu representante Prefeito Antônio Lucena Filho, conceda a Igreja Matriz de Santo Antônio o beco do lado esquerdo da mesma, para que a igreja possa fazer bom uso do espaço, como também a praça do lado direito, para que a mesma possa usar sua criatividade paisagista e ornamentar deixando o ambiente mais agradável.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u> <u>PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E</u> <u>REDAÇÃO</u>

INDICAÇÃO Nº010/2022

Parlamentar: José Péricles Medeiros Ramalho (Podemos 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

Ao Poder Executivo Municipal, Prefeito Antônio Lucena Filho (Podemos), que o mesmo estude a possibilidade para realizar reformas nas escolas municipais da zona rural.

JUSTIFICATIVA: Em Plenário

Plenário Prefeita Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antônio Dias de Lima, em 26 de Maio de 2022.

SituaçãodaMatéria:EMTRAMITAÇÃOAGUARDANDOPARECERDACOMISSÃOPERMANENTEDEJUSTIÇAEREDAÇÃO

INDICAÇÃO Nº011/2022

Parlamentar: Damião Darlan Catarina de Sousa (PSB 40), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Sr. Antônio Lucena Filho (Podemos 19) , prefeito constitucional do município de Bonito de Santa Fé - PB , possa analisar junto aos secretários: de saúde, administração e demais órgãos competentes a possibilidade de conceder o adicional de insalubridade aos servidores de saúde: ACS (Agente Comunitário de Saúde), ACE (Agente de Combate a Endemias), auxiliares de serviços gerais, bem como aos demais servidores de saúde que fizerem jus ao mesmo.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário. Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fe, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2022

SituaçãodaMatéria:EMTRAMITAÇÃOAGUARDANDOPARECERDACOMISSÃOPERMANENTEDEJUSTIÇAEREDAÇÃO

INDICAÇÃO Nº012/2022

Parlamentar: Antonio Marcos Lacerda da Silva (PSD), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 153, do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte INDICAÇÃO: Que o Sr. Antônio Lucena Filho (Podemos 19), prefeito constitucional do município de Bonito de Santa Fé - PB, possa construir rampas de acesso no meio fio da frente do Mercado Público e atrás.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário. Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fe, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2022

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u> <u>PARECER DA COMISSÃO</u> <u>PERMANENTE DE JUSTIÇA E</u> <u>REDAÇÃO</u>

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 026/2022, Em 30 de junho de 2022.

Forma: Regimento Interno - IV do Art. 140.

Motivo: APLAUDIR.

Homenageada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL VICENTE PINTO

JOSÉPÉRICLESMEDEIROSRAMALHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. A Associação Cultural Vicente Pinto (ACVP), por realizar 14°ano em conjunto as comemorações do mês de junho 2022, por um período de três dias.

JUSTIFICATIVA: Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 30 de Junho de 2022.

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

Nenhuma matéria apta para votação nesta reunião.

Publicado por: Jose Soares de Brito Filho Código Identificador:8C2EBE9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 01/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO, PARA FIM COMERCIAL, DE "BOX" NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL ALFREDO BARBOSA DE LIRA NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

ITEM 01 - Restaurantes e Similares. Box de Maior Dimensão Vencedores:

- **1 ANA LUCIA SILVA DANTAS**, portadora do CPF: 918.572.794-68, residente e domiciliado na RUA AUTO BELO HORIZONTE, S/N°, BONITO DE SANTA FÉ-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**
- 2- MÉRCIA CAVALCANTI DA SILVA, portadora do CPF: 884.846.024-00, residente e domiciliada Na Rua: Projetada, s/n° Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 1.154,00 (Hum Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais)
- **3 MATHEUS LEITE TOMAZ**, portador do CPF: 157.691.424-05, residente e domiciliada na Rua Jardins, S/N, Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 1.050,00** (**Mil e Cinquenta Reais**).
- ITEM 02 Segmento de Alimentação: Lanchonete, solveteria, bomboniere, pizzaria, doceria e comércio de salgados Vencedores:
- 1 RITA DE CÁSSIA DA SILVA HENRIQUE, portadora do CPF: 330.643.424-87 e RG nº 2.218.475 SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Maria Diniz de Sousa, s/nº Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 1.000,00 (Mil Reais)**
- **2 Maria Marly Soares Rodrigues**, portadora do CPF: 569.686.044-34, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/nº Alto Belo Horizonte, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais**)

- ITEM 03 Segmento de Beleza: Salão de beleza, cosmético, perfumaria e ETC Vencedores:
- 1 LEANDRO LEITE DIAS, portador do CPF: 134.419.774-40, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, S/N, Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais);
- 2 ERYJHONSON LIMA LIRA, portador do CPF:700.070.604-08, residente e domiciliado Rua João Martins, 47 Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 1.072,00,00 (Hum Mil e Setenta e Dois Reais);
- **3 DANIELA CAVALCANTI LUCENA**, portadora do CPF: 072.036.684-44, residente e domiciliado na Rua Projetada, 22 Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)**;
- **4 ALINE DANTAS FURTADO**, portadora do CPF: 098.829.234-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/nº- BECO bairro Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)**
- **5 JOÃO LENO LACERDA DE ASSIS**, portador CPF: 072.299.804-02, residente e domiciliado no Conjunto Cehap, s/nº Casas Populares, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais**)
- **6 JOSÉ RENE RAMALHO**, portador do CPF: 370.163.855-15, residente e domiciliado na RUA MARIA DINIZ DE SOUSA, S/N CENTRO, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**
- ITEM 04 Segmento de genêros alimentícios: Laticíneos, mercadinhos, frigorificos, comércio de temperos, frutas e verduras e etc

Vencedores:

- 1 JOÃO PAULO DOMINGOS DE LIMA, portador do CPF: 700.516.444-01, residente e domiciliado Na Rua Antônio Pereira, s/nº Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)
- ITEM 05 Segmento de comércio diversos: Material de caça e pesca, artesanatos, Material plástico, floricultura, peças de moto, cama/mesa e banho, ouro e bijouteria, artigos religiosos, de couro e esportivos, material eletrônico, livraria e variedades

Vencedores:

- **1- SOEDJA CRISTINA FRADE VIEIRA**, portadora do CPF: 021.451.564-88, residente e domiciliada na Rua Basto Paulino, s/nº Alto Belo Horizonte, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 1.000.00 (Mil Reais)**
- **2 RAMYDHA RAMALHO FIGUEIREDO**, CPF: 127.570.964-86, residente e domiciliada na Rua Antonio Pereira, nº 106 Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**
- **3 MARTINA DA SILVA MANGUEIRA**, portadora do CPF: 076.265.904-14, residente e domiciliada Na Rua Projetada, s/nº Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais**)
- **4 LUANNA CIPRIANO CAMPOS**, portadora do CPF: 097.245.455-12, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/n° Jardim das Neves, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**;
- **5 MARIA ZULEIDE RIBEIRO DE ANDRADE**, portadora do CPF: 102.275.904-30, residente e domiciliada Na Rua Mãe

Humbelina, n.º 220, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé-PB - CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

ITEM 06 - Segmento de escritórios e consutorias: Estudo de gravação, DEC. Festas, Esct. Funerária, Esct. Material de Cosntrução, Consultorio/Psicológia

Vencedores:

- 1 SARAH HERCULANO FEITOSA, portadora do CPF: 125.798.284-27, residente e domiciliada na Rua Francisco Timóteo, nº 67 - Centro, Bonito de Santa Fé-PB - CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
- 2 MARIA DO SOCORRO DE ABREU BEZERRA, portadora do CPF: 033.085.774-61, residente e domiciliada na Rua Alto Belo Horizonte, s/nº - Alto Belo Horizonte, Bonito de Santa Fé-PB – CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)
- 3 JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF: 080.759.424-50, residente e domiciliada na Rua Francisco Timoteo, S/N, Centro, Bonito de Santa Fé-PB - CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Bonito de Santa Fé - PB, 06 de junho de 2022.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Presidente da CPL

CICERA RAFAELA CAVALCANTE FURTUOSO Membro

CLAUDIA JOSEFA NUNES Membro

> Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: 1653D8CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 01/2022, objetivando a MELHOR OFERTA FINANCEIRA PARA CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO, PARA FIM COMERCIAL, DE "BOX" NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL ALFREDO BARBOSA DE LIRA NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, em favor dos seguintes licitantes:

ITEM 01 - Restaurantes e Similares. Box de Maior Dimensão Vencedores:

- 1 ANA LUCIA SILVA DANTAS, portadora do CPF: 918.572.794-68, residente e domiciliado na RUA AUTO BELO HORIZONTE, S/N°, BONITO DE SANTA FÉ-PB – CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
- 2- MÉRCIA CAVALCANTI DA SILVA, portadora do CPF: 884.846.024-00, residente e domiciliada Na Rua: Projetada, s/nº -Centro, Bonito de Santa Fé-PB - CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 1.154,00 (Hum Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais)

- 3 MATHEUS LEITE TOMAZ, portador do CPF: 157.691.424-05, residente e domiciliada na Rua Jardins, S/N, Centro, Bonito de Santa Fé-PB - CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 1.050,00 (Mil e Cinquenta Reais).
- ITEM 02 Segmento de Alimentação: Lanchonete, solveteria, bomboniere, pizzaria, doceria e comércio de salgados Vencedores:
- 1 RITA DE CÁSSIA DA SILVA HENRIQUE, portadora do CPF: 330.643.424-87 e RG nº 2.218.475 SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Maria Diniz de Sousa, s/nº - Centro, Bonito de Santa Fé-PB -CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
- 2 Maria Marly Soares Rodrigues, portadora do CPF: 569.686.044-34, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/nº - Alto Belo Horizonte, Bonito de Santa Fé-PB - CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
- ITEM 03 Segmento de Beleza: Salão de beleza, cosmético, perfumaria e ETC Vencedores:

- 1 LEANDRO LEITE DIAS, portador do CPF: 134.419.774-40, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, S/N, Centro, Bonito de Santa Fé-PB - CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais);
- 2 ERYJHONSON LIMA LIRA, portador do CPF:700.070.604-08, residente e domiciliado Rua João Martins, 47 - Centro, Bonito de Santa Fé-PB - CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 1.072,00,00 (Hum Mil e Setenta e Dois Reais);
- 3 DANIELA CAVALCANTI LUCENA, portadora do CPF: 072.036.684-44, residente e domiciliado na Rua Projetada, 22 -Centro, Bonito de Santa Fé-PB - CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais);
- 4 ALINE DANTAS FURTADO, portadora do CPF: 098.829.234-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/nº- BECO - bairro Centro, Bonito de Santa Fé-PB - CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
- 5 JOÃO LENO LACERDA DE ASSIS, portador CPF: 072.299.804-02, residente e domiciliado no Conjunto Cehap, s/nº -Casas Populares, Bonito de Santa Fé-PB - CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
- 6 JOSÉ RENE RAMALHO, portador do CPF: 370.163.855-15, residente e domiciliado na RUA MARIA DINIZ DE SOUSA. S/N -CENTRO, Bonito de Santa Fé-PB - CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
- ITEM 04 Segmento de genêros alimentícios: Laticíneos, mercadinhos, frigorificos, comércio de temperos, frutas e verduras e <u>etc</u>

Vencedores:

1 - JOÃO PAULO DOMINGOS DE LIMA, portador do CPF: 700.516.444-01, residente e domiciliado Na Rua Antônio Pereira, s/nº - Centro, Bonito de Santa Fé-PB - CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)

ITEM 05 - Segmento de comércio diversos: Material de caça e pesca, artesanatos, Material plástico, floricultura, peças de moto, cama/mesa e banho, ouro e bijouteria, artigos religiosos, de couro e esportivos, material eletrônico, livraria e variedades

Vencedores:

1- SOEDJA CRISTINA FRADE VIEIRA, portadora do CPF: 021.451.564-88, residente e domiciliada na Rua Basto Paulino, s/nº - Alto Belo Horizonte, Bonito de Santa Fé-PB - CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 1.000,00** (Mil Reais)

- **2 RAMYDHA RAMALHO FIGUEIREDO**, CPF: 127.570.964-86, residente e domiciliada na Rua Antonio Pereira, nº 106 Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**
- **3 MARTINA DA SILVA MANGUEIRA**, portadora do CPF: 076.265.904-14, residente e domiciliada Na Rua Projetada, s/n° Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**
- **4 LUANNA CIPRIANO CAMPOS**, portadora do CPF: 097.245.455-12, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/nº Jardim das Neves, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**;
- **5 MARIA ZULEIDE RIBEIRO DE ANDRADE**, portadora do CPF: 102.275.904-30, residente e domiciliada Na Rua Mãe Humbelina, n.º 220, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**

ITEM 06 - Segmento de escritórios e consutorias: Estudo de gravação, DEC. Festas, Esct. Funerária, Esct. Material de Cosntrução, Consultorio/Psicológia

Vencedores:

- 1 SARAH HERCULANO FEITOSA, portadora do CPF: 125.798.284-27, residente e domiciliada na Rua Francisco Timóteo, nº 67 Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**
- 2 MARIA DO SOCORRO DE ABREU BEZERRA, portadora do CPF: 033.085.774-61, residente e domiciliada na Rua Alto Belo Horizonte, s/nº Alto Belo Horizonte, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)
- **3 JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**, portador do CPF: 080.759.424-50, residente e domiciliada na Rua Francisco Timoteo, S/N, Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**

Bonito de Santa Fé - PB, 16 de junho de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: 2DAE8CF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 01/2022, objetivando a MELHOR OFERTA FINANCEIRA PARA CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO, PARA FIM COMERCIAL, DE "BOX" NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL ALFREDO BARBOSA DE LIRA NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, em favor dos seguintes licitantes:

ITEM 01 - Restaurantes e Similares. Box de Maior Dimensão

Vencedores:

- **1 ANA LUCIA SILVA DANTAS**, portadora do CPF: 918.572.794-68, residente e domiciliado na RUA AUTO BELO HORIZONTE, S/N°, BONITO DE SANTA FÉ-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**
- 2- MÉRCIA CAVALCANTI DA SILVA, portadora do CPF: 884.846.024-00, residente e domiciliada Na Rua: Projetada, s/n° Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 1.154,00 (Hum Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais)
- **3 MATHEUS LEITE TOMAZ**, portador do CPF: 157.691.424-05, residente e domiciliada na Rua Jardins, S/N, Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 1.050,00** (Mil e Cinquenta Reais).
- ITEM 02 Segmento de Alimentação: Lanchonete, solveteria, bomboniere, pizzaria, doceria e comércio de salgados Vencedores:
- 1 RITA DE CÁSSIA DA SILVA HENRIQUE, portadora do CPF: 330.643.424-87 e RG nº 2.218.475 SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Maria Diniz de Sousa, s/nº Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
- **2 Maria Marly Soares Rodrigues**, portadora do CPF: 569.686.044-34, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/nº Alto Belo Horizonte, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**
- ITEM 03 Segmento de Beleza: Salão de beleza, cosmético, perfumaria e ETC

Vencedores:

- 1 LEANDRO LEITE DIAS, portador do CPF: 134.419.774-40, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, S/N, Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais);
- 2 ERYJHONSON LIMA LIRA, portador do CPF:700.070.604-08, residente e domiciliado Rua João Martins, 47 Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 1.072,00,00 (Hum Mil e Setenta e Dois Reais);
- **3 DANIELA CAVALCANTI LUCENA**, portadora do CPF: 072.036.684-44, residente e domiciliado na Rua Projetada, 22 Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)**;
- **4 ALINE DANTAS FURTADO**, portadora do CPF: 098.829.234-37, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/nº- BECO bairro Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)**
- **5 JOÃO LENO LACERDA DE ASSIS**, portador CPF: 072.299.804-02, residente e domiciliado no Conjunto Cehap, s/nº Casas Populares, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais**)
- **6 JOSÉ RENE RAMALHO**, portador do CPF: 370.163.855-15, residente e domiciliado na RUA MARIA DINIZ DE SOUSA, S/N CENTRO, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais**)

ITEM 04 - Segmento de genêros alimentícios: Laticíneos, mercadinhos, frigorificos, comércio de temperos, frutas e verduras e etc

Vencedores:

1 - JOÃO PAULO DOMINGOS DE LIMA, portador do CPF: 700.516.444-01, residente e domiciliado Na Rua Antônio Pereira, s/nº – Centro, Bonito de Santa Fé-PB – CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**

ITEM 05 - Segmento de comércio diversos: Material de caça e pesca, artesanatos, Material plástico, floricultura, peças de moto, cama/mesa e banho, ouro e bijouteria, artigos religiosos, de couro e esportivos, material eletrônico, livraria e variedades

Vencedores:

- **1- SOEDJA CRISTINA FRADE VIEIRA**, portadora do CPF: 021.451.564-88, residente e domiciliada na Rua Basto Paulino, s/nº Alto Belo Horizonte, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 1.000,00 (Mil Reais)**
- **2 RAMYDHA RAMALHO FIGUEIREDO**, CPF: 127.570.964-86, residente e domiciliada na Rua Antonio Pereira, nº 106 Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**
- **3 MARTINA DA SILVA MANGUEIRA**, portadora do CPF: 076.265.904-14, residente e domiciliada Na Rua Projetada, s/n° Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**
- **4 LUANNA CIPRIANO CAMPOS**, portadora do CPF: 097.245.455-12, residente e domiciliada na Rua Projetada, s/nº Jardim das Neves, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**;
- **5 MARIA ZULEIDE RIBEIRO DE ANDRADE**, portadora do CPF: 102.275.904-30, residente e domiciliada Na Rua Mãe Humbelina, n.º 220, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos Reais**)

ITEM 06 - Segmento de escritórios e consutorias: Estudo de gravação, DEC. Festas, Esct. Funerária, Esct. Material de Cosntrução, Consultorio/Psicológia

Vencedores:

- 1 SARAH HERCULANO FEITOSA, portadora do CPF: 125.798.284-27, residente e domiciliada na Rua Francisco Timóteo, nº 67 Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
- 2 MARIA DO SOCORRO DE ABREU BEZERRA, portadora do CPF: 033.085.774-61, residente e domiciliada na Rua Alto Belo Horizonte, s/nº Alto Belo Horizonte, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais)
- **3 JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**, portador do CPF: 080.759.424-50, residente e domiciliada na Rua Francisco Timoteo, S/N, Centro, Bonito de Santa Fé-PB CEP: 58960-000, apresentou oferta no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**

Bonito de Santa Fé - PB, 16 de junho de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**353D265F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 090/2022 - PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 090/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, c/c o art. 3°. Inciso IV da Lei Federal n°. 10.520/2002 e na Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Nomear **PREGOEIRA** a senhora **FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO**, matrícula nº 11359;
- **Art. 2º** Nomear para equipe de apoio os abaixo nominados:

FRANCISCO ALVES DAMASCENA, matrícula nº 614;

DOMINGOS SÁVIO PONCIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 378.

- **Art. 3º** O prazo de vigência das atribuições aqui descritas será até 31 de dezembro de 2022.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4^o}$ Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 01 de julho de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**94171188

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 089/2022 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

PORTARIA Nº 089/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, c/c o art. 3°. Inciso IV da Lei Federal n°. 10.520/2002 e na Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL** que será responsável por todos os atos necessários ao Processo Licitatório preconizado pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, composta dos seguintes Membros:

FRANCISCO ALVES DAMASCENA, matrícula nº 614 – PRESIDENTE;

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO, matrícula nº 11359 – SECRETÁRIA;

DOMINGOS SÁVIO PONCIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 378 – MEMBRO.

- **Art. 2º** É atribuição exclusiva da Comissão, criada, na forma da presente Portaria, elaborar o regimento interno e praticar todos os atos necessários à realização de Licitações, no âmbito do Poder Executivo, em suas diversas modalidades, de interesse restrito da Administração Direta do Município de Bonito de Santa Fé/PB, relativas à contratação de obras, serviços, compras, alienações e demais atos;
- **Art. 3º** As Licitações realizadas, pela Administração Municipal, obedecerão às normas gerais da Legislação Federal, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações com as necessárias adaptações à sistemática de

organização e à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB;

Art. 4º - O prazo do mandato da respectiva Comissão será até 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 01 de julho de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**841B7EA3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022, objetivando a Aquisição de material de elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento da Prefeitura de Cacimbas - PB, em favor do licitante ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 00.226.324/0001-42, com sede na Rua R5, 140, QUADRAR9 LOTE 19, Bairro SETOR OESTE, GOIANA - GO, CEP: 74.125-070, representada neste ato pelo Sr. BRUNNO GIORDANO DA **SILVA ARANHA**, portador do CPF: 023.359.654-25 e RG: 517905 CRC/RN, residente e domiciliado na Rua dos Torroros, 2390, Bairro Lagoa Nova, Cidade de Natal - RN, CEP: 59.054-550, venceu o valor global de R\$ 156.317,80 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Dezessete Reais e Oitenta Centavos), CANAPU COMÉRCIO DE **DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ: 08.449.096/0001-81, com sede Rua Anísio Salatiel, S/N, Galpão 03, Bairro Roger, João Pessoa - PB, CEP: 58.020-000, o Sr. JOSÉ LEANDRO MORAIS, portador do CPF: 132.108.387-47 e RG: 3792724 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Alberto Lustosa, 177, APT - 201, Bairro Maternidade, Patos - PB, venceu o valor global de R\$ 31.583,50 (Trinta e UM Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), **REJANE** DA **DALVA SILVA** JAPIASSU/ELETROSERV, inscrita no CNPJ 11.966.359/0001-34, com sede na Rua Professora Natálicia Ramos Vieira, N.º82, Bairro Jardim Paulistano, Campina Grande - PB, CEP: 58.415-170, representada pelo Sr. ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO, CPF 024.116.644-60 e RG: 1554798 SSP/PB, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, venceu o valor global de R\$ 91.392,55 (Noventa e Um Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Cacimbas - PB, 15 de junho de 2022.

NILTON DE ALMEIDA Prefeito Constitucional Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:** AD595F2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 00.226.324/0001-42.

OBJETO: Aquisição de material de elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento da Prefeitura de Cacimbas – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial nº. 07/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimbas - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.000 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 03.000 PROCURADORIA JURÍDICA - 02 061 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 04.000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - 24 131 1004 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Consumo; 05.000 **SECRETARIA** Material de PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA - 04 121 1004 2008 ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA - - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1004 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1011 2014 QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1011 2021 MANUTENCÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30% -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1011 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 1016 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 14 422 1016 2045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 14 422 1016 2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1016 2048 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2049 SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCF - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRMAS DO FNAS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2053 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2068 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV.,

PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE - 26 782 1004 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - 04 122 1004 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA -20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - 15 452 1004 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 16.000 SECRETARIA DA CULTURA - 13 392 1004 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 17.000 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE - 27 812 1004 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 156.317,80 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Dezessete Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 17/06/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 17 de junho de 2022, <u>NILTON DE ALMEIDA</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa</u> <u>Contratada</u>.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**CC985738

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 08.449.096/0001-81.

OBJETO: Aquisição de material de elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento da Prefeitura de Cacimbas – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial nº. 07/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimbas - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.000 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 03.000 PROCURADORIA JURÍDICA - 02 061 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 04.000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - 24 131 1004 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Consumo; 05.000 **SECRETARIA** PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA - 04 121 1004 2008 ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA - - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1004 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO -

ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1011 2014 QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1011 2021 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30% -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1011 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 1016 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 14 422 1016 2045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 14 422 1016 2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1016 2048 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2049 SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCF - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRMAS DO FNAS ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2053 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2068 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE - 26 782 1004 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - 04 122 1004 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA -20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - 15 452 1004 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 16.000 SECRETARIA DA CULTURA - 13 1004 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 17.000 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE - 27 812 1004 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.583,50 (Trinta e UM Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 17/06/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 17 de junho de 2022, NILTON <u>DE ALMEIDA</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa</u> Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:86975BBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU/ELETROSERV, inscrita no CNPJ sob o n° 11.966.359/0001-34.

OBJETO: Aquisição de material de elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Saneamento da Prefeitura de Cacimbas – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial nº. 07/2022.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Cacimbas - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.000 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1004 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 03.000 PROCURADORIA JURÍDICA - 02 061 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA - ELEMENTO **DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 04.000 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - 24 131 1004 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material 05.000 **SECRETARIA** de Consumo; PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA - 04 121 1004 2008 ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E DESPESA PÚBLICA - - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 06.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1004 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 07.000 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1004 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1011 2014 QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 1011 2021 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 30% -ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 12 368 1011 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo; 10.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - 08 244 1016 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 14 422 1016 2045 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 14 422 1016 2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 1016 2048 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - Primeira Infância no SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2049 SERVIÇO DE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/PAIF/SCF - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2052 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRMAS DO FNAS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2053 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 1016 2068 COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERV., PROG. PROJETOS E BENEFÍCIOS DO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE - 26 782 1004 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 12.000 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - 04 122 1004 2057 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 13.000 SECRETARIA DA AGRICULTURA -20 606 1004 2059 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 14.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - 15 452 1004 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 16.000 SECRETARIA DA CULTURA - 13 392 1004 2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 17.000 SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTE - 27 812 1004 2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE JUVENTUDE E ESPORTE - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 91.392,55 (Noventa e Um Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 17/06/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 17 de junho de 2022, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:582A9CF4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 095/2022 Pregão Eletrônico SRP nº 0019/2022

OBJETO: Contratação dos serviços funerários para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano, para as pessoas carentes deste município.

VENCEDOR:

- MANOEL SATORNO DA SILVA - ME - CNPJ: 20.175.847/0001-14; com valor Global de R\$ 260.740,00 (Duzentos e sessenta mil setecentos e quarenta reais), vencendo os itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008 e 0009.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 260.740,00 (Duzentos e sessenta mil setecentos e quarenta reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 30 de junho de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR Prefeito de Catingueira/PB

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:3BFAC50E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2022 CONTRATO Nº 01.110/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, VISANDO ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE-CEF Nº 1076047-63/2021.

CONTRATADO: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.641.065/0001-70

FundamentAÇÃO: Lei 8.666/93 atualizada e Concorrência Pública N.º 02/2022.

TOTAL: R\$ 3.778.583,52 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). VIGENCIA: (12) doze meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional de Catingueira-PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: A2CA3A2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO N.º 03/2022 CONTRATO Nº 01.0112/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVA BASE ESPECIALIZADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA (SAMU)

CONTRATADO: ELP CONSTRUÇÃO E Consultoria EIRELI, CNPJ: 33.310.406/0001-20

FundamentAÇÃO: Lei 8.666/93 atualizada e Tomada de preço N.º

VALOR TOTAL: R\$ 605.787,38 (SEISSENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

VIGENCIA: (05) cinco meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional de Catingueira-PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: FA6CDAFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N°. 01.0098/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

CONTRATADA: PETULLIA JACIÉNE PEREIRA NUNES, CPF nº 109.480.42400, com endereço a Rua João Leite dos Santos, n $^{\circ}$ s/n, Centro, CEP: 58.715-000, catingueira/PB, com o valor global de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), compatível com o de

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestar serviços de locação de dois veículos tipo passeio, destinados a secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais). PRAZO: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24 inciso II da lei 8.666/93 atualizada e Dispensa N.º 007/2022.

Catingueira-PB, 15 de Junho de 2022.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por: Ionara Félix Tavares

Código Identificador:81C33EEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2022

CONTRATO N° 01.0100/2022

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL

DE

CATINGUEIRA/PB

CONTRATADA: SANTOS & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, cadastrada no CNPJ nº 40.608.411/0001-89.

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para atuar perante os procedimentos administrativos de licitação, acompanhado os atos da comissão de licitação, pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Catingueira-PB. Nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

VALOR GLOBAL de R\$ 60.000 (sessenta mil reais),

FUNDAÇÃO LEGAL: Nos termos dos art. 25, II da Lei 8.666/93 e art. 1° da Lei 14.039/2020.

Catingueira/PB, 20 de Junho de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

DE

Ionara Félix Tavares

Código Identificador: ECA94565

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0069/2020

TOMADA DE PREÇO: 002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL

CATINGUEIRA/PB

CONTRATADA: EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.461.865/0001-34.

OBJETO. Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 0069/200, oriundo do TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, prorrogando de sua vigência por mais 280 (duzentos e oitenta) dias, com início de sua vigência dia 26 de junho de 2022 até 02 de Abril de 2023.

DATA ASSINATURA: 22 de junho de 2022.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:66D439B3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 160/2021

Pregão Presencial Nº 018/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Susgestão - Serviços Técnicos e Administrativos Ltda, CNPJ: 10.603.494/0001-52; Considerando, que a vigente do contrato que vai até 12 de julho de 2022 passa para a nova vigência de 12 de julho de 2022 a 12 de julho de 2023, e por se tratar de serviços de natureza continuada, considerando cláusula décima do contrato e o inciso II do Art.57 da Lei Federal 8.666/93; Considerando, que a atual

gestão tão logo faça as devidas nomeações dos candidatos aprovados, o contrato oriundo deste procedimento licitatório será imediatamente distratado. Desta forma por se considerando como serviços de natureza continuada fica aditivado oa valor total contratado a quantia total de R\$ 776.226,06 (Setecentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e seis centavos) para pagamento dos prestados de serviços terceirizados através da contratada de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Coremas. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. Ronaldo Estrala dos Santos (Pela contratada).

Coremas-PB, 30 de junho de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:D010A312

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO **CONTRATO Nº 150/2021**

Inexigibilidade Nº 008/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Gustavo Lino Nóbrega da Silva-ME, CNPJ: 21.627.618/0001-56. Considerando, que a vigência do contrato vai até 31/12/2022; considerando, que até a presente data não foi convocado os concursados; considerando, que a atual gestão tão logo faça as devidas nomeações dos candidatos aprovados, o contrato oriundo deste procedimento licitatório será imediatamente distratado. Desta forma fica para fazer face aos pagamentos pelos serviços prestados fica acrescentado o Valor por cada plantão de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 48,000,00 (Quarenta e oito mil reais) pelos os 24 (Vinte e quatro) plantões de 08h:00 cada. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani A. da Silva (Prefeito) e o Sr. Gustavo Lino Nóbrega da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 30 de junho de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:C8DC074E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº DV037/2022

O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Ratificar o processo da Dispensa de Licitação Por Valor nº DV037/2022, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: Contratação de direta da pessoa jurídica DB Construtora EIRELI, CNPJ: 42.312.300/0001-56, Rua Maria Moreira de Sá, nº 91, Bairro: São José, Cidade: Cajazeiras - PB, CEP.: 58.900-000, prestar serviços de locação de um caminhão basculante com capacidade de 12.000 (Doze mil) toneladas, junto Secretaria de Agricultura do Município de Coremas - PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: DB Construtora EIRELI, CNPJ: 42.312.300/0001-56, Rua Maria Moreira de Sá, nº 91, Bairro: São José, Cidade: Cajazeiras - PB, CEP.: 58.900-000, com o valor total de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil, e cem reais).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 30 de maio de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: 1B968710

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2022

Processo Administrativo Nº 044/2022. Dispensa Por Valor Nº 037/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: DB CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.312.300/0001-56, para prestar serviços de locação de um caminhão basculante com capacidade de 12.000 (Doze mil) toneladas, junto Secretaria de Agricultura do Município de Coremas - PB, conforme termo de referência. Valor total retificado será de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil, e cem reais). Recursos: Próprios (Diversos e Ordinários) da Prefeitura de Coremas-PB. Unidade orçamentária: Constante no QDD/2022. Vigência do contrato para execução dos serviços: Imediato. Vigência do contrato para efeito de pagamentos: Até 31/12/2022. Partes assinantes: Irani A. da Silva (Pela contratante) e o Sr. José Danilo Dantas Braga (Pela contratada).

Coremas/PB, 31 de maio de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:079AE703

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO LEI N. 573/2022, DE 27 DE MARÇO DE 2022.

LEI N. 573/2022, de 27 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORCAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cubatí, Estado da Paraiba, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a seguinte Unidade Orçamentária, Programa, Ação e Dotação:

06.015	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	
08.244.0002.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASS. COMUNITÁRIA	
1.669.3120	Transf. Esp. da União – Emenda Parlamenta de Bancada	
3390.30	Material de ConsumoR\$	80.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – PESSOAS FÍSICASR\$	5.000,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – PESSOAS JURÍDICASR\$	15.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior são os decorrentes dos Incisos I, II e II, do Parágrafo Primeiro do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cubatí - PB., 27 de março de

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA Prefeito

Publicado por:

Adriano Cunha de Souto **Código Identificador:**4E5C4FEE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, à interposição de recurso administrativo, pela empresa: **K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** - CNPJ: 21.971.041/0001-03, entregue via e-mail às 09:26 horas do dia 30/06/2022, **Informações:**No horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Os interessados poderão ter acesso a impugnação na integra através do endereço https://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

Curral Velho/PB, 30 de Junho de 2022.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**FA87722C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, torna publico a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 007/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2022, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 e 10.520/2002, com suas alterações posteriores, que foi prorrogado o prazo para assinatura do contrato da empresa **SÃO** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EP CNPJ: 03.894.963/0001-74 por mais cinco dias a partir desta publicação, sob pena de responder civil e administrativamente.

Diamante/PB, 30 de junho de 2022.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial cpldiamante21@gmail.com

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: 429464B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, torna publico a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 008/2022, na modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO que tem como objeto a aquisição parcelada de material odontológico, destinados as Unidades de Saúde, vinculados aos programas, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde do município de Diamante/PB, até 31 de dezembro de 2022, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foi prorrogado o prazo para assinatura dos contratos das empresas FARMAGUEDES COMERCIO DE **FARMACEUTICOS, MEDICOS** LTDA, CNPJ 08.160.290/0001-42; HOSPITALARES DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.788.510/0001-14 e ODONTOMED T/A CNPJ: 27.205.945/0001-04 por mais cinco dias a partir desta publicação, sob pena de responder civil e administrativamente.

Diamante/PB, 30 de junho de 2022.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial cpldiamante21@gmail.com

Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: A012B139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, torna publico a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 009/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto a aquisição de material médico hospitalar para suprir as necessidades da secretaria de saúde da prefeitura municipal de Diamante-PB, até 31 de dezembro de 2022, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foi prorrogado o prazo para assinatura dos contratos das empresas ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 70.104.344/0001-26; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 26.156.923/0001-20; **FATO IMPORTADORA** EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 26.043.097/0001-03; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 09.478.023/0001-80; REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 40.673.263/0001-86; RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ Nº 41.813.885/0001-25; SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EP CNPJ: 03.894.963/0001-74;T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 32.380.176/0001-02, por mais cinco dias a partir desta publicação, sob pena de responder civil e administrativamente.

Diamante/PB, 30 de junho de 2022.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial cpldiamante21@gmail.com

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**3CAFC58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, torna publico a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 010/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto a aquisição parcelada de medicamentos para Farmácia Básica, destinados as Unidades de Saúde, vinculados aos programas, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Saúde do município de Diamante até 31 de dezembro de 2022, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foi prorrogado o prazo para assinatura dos contratos das empresas SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EP CNPJ: 03.894.963/0001-74 e PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, por mais cinco dias a partir desta publicação, sob pena de responder civil e administrativamente.

Diamante/PB, 30 de junho de 2022.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial cpldiamante21@gmail.com

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**48258A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ASSINATURA DE CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, torna publico a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 011/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto a aquisição parcelada de equipamento odontológico, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Diamante - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foi prorrogado o prazo para assinatura dos contratos empresas **EMIGE MATERIAIS** das **ODONTOLÓGICOS** LTDA, CNPJ: 71.505.564/0001-24 e DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 12.095.582/0001-16, por mais cinco dias a partir desta publicação, sob pena de responder civil e administrativamente.

Diamante/PB, 30 de junho de 2022.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial cpldiamante21@gmail.com

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**F732415D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 014/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto a aquisição de veículo automotor tipo minivan, com capacidade mínima de 7 lugares, 0 (zero) quilômetros, ano e modelo não inferior à data da compra, com motorização mínima de 1.8 para atender as necessidades do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei

8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA NSA **GUADALUPE** empresa: a LTDA AGROPECUARIA \mathbf{E} CEREALISTA 17.252.813/0001 71, situada na Rua A Ade Conjunto 29 Lote, 12, loja 01,CEP: 71.991-180, Área De Desenvolvimento Econômico Aguas Claras, Brasilis/DF com valor final de R\$ 131.990,00 (cento e trinta e um mil novecentos e noventa reais) - por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB, 30 de junho de 2022.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**D53FB5CB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2019.795.2-008.09/01

EXTRATO DE ADITIVO

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA Contratada: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

LTDA ME - CNPJ 07.750.950/0001-82

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, cuja vigência fica estendida até o dia 06/08/2022.

Processo licitatório: CONCORRÊNCIA 00001/2019.

Recursos: DIVERSOS

Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 07/02/2022 *Republicado por incorreção.

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**936DE62F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2019.781.2-007.03/03

EXTRATO DE ADITIVO

7º (SÉTIMO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00181/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 01.084.111/0001-96

Objeto contratual: EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, PB.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 09 (nove) meses, cuja vigência fica estendida até o dia 27/12/2022.

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00003/2019.

Recursos: DIVERSOS

Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 28/03/2022 *Republicado por incorreção.

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**E5674CCA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2022 - TOMADA DE PREÇO N° 002/2022

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: 08.865.933/0001-53

Secretaria Solicitante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Modalidade: Tomada de Precos Nº 002/2022.

Processo: 039/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando à Construção de uma Creche Municipal com capacidade para 100 (cem) crianças, em conformidade com o Programa Paraíba Infância e Termo de Convênio nº 0150/2022, que foi celebrado entre o Município de Juripiranga e o Governo do Estado da Paraíba e conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CONTRATO Nº 039/2022.

Contratada: GR CONSTRUTORA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o nº 27.450.426/0001-01.

VALOR DO CONTRATO: o valor total de R\$ 1.105.609,54 (Um milhão cento e cinco mil seiscentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.050 – Secretaria Municipal de Educação

12 365 0011 1048 - Construção, reforma e ampliação de unidade de educação infantil

Creche

4.4.90.51 Obras e Instalações...... 1.116.745,22

Fonte de recursos: 15710000

Juripiranga, 30 de Junho de 2022.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**94A7F121

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 022/2022

DECRETO N° 022/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LOGRADOURO - PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no Art. 51 da Lei n° 393/2021,

DECRETA:

Art. 1º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, contabilmente administrado pelo Poder Executivo Municipal, terá sua Junta Administrativa composta pelos servidores municipais efetivos, ADJANE DA SILVA LIMA (matrícula 0822), que exercerá a função de Gestora, e, MARIA APARECIDA AMARANTE (matrícula 0054), que exercerá a função de tesoureira.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2}^{\mathrm{o}}$ - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Logradouro - PB, em 30 de junho de 2022.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**0BC06F32

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: RICARDO GUERRA INFORMATICA – EPP INFO PUBLIC - R\$ 88.800,00.

Massaranduba - PB, 16 de Junho de 2022.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**8EDBC332

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RICARDO GUERRA INFORMATICA – EPP INFO PUBLIC - R\$ 88.800.00.

Massaranduba - PB, 17 de Junho de 2022.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador: 5E8A7F6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Presencial nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Massaranduba: 02003.04.122.0037.2003 Município de DESENVOLVER AS ATIV.DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.40.06.00 LOCACAO DE SOFTWERE 500 50.000,00 3.3.90.40.09.00 HOSPEDAGENS SISTEMAS DE 02004.04.123.0041.2004 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500 3.3.90.40.06.00 LOCACAO DE

SOFTWERE 500 3.3.90.40.09.00 HOSPEDAGENS DE SISTEMAS 500. VIGÊNCIA: até 17/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00095/2022 -17.06.22 - RICARDO GUERRA INFORMATICA - EPP INFO PUBLIC - R\$ 88.800,00.

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:DB79BB17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA **ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SECRETARIA EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto a: VAREJÃO DA CESTA BASICA & CASA DO QUEIJO - R\$ 30.917,80; WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - WL COMERCIO - R\$ 502.840,00.

Massaranduba - PB, 20 de Junho de 2022.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:B3DF4642

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SECRETARIA EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VAREJÃO DA CESTA BASICA & CASA DO QUEIJO - R\$ 30.917,80; WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - WL COMERCIO - R\$ 502.840,00.

Massaranduba - PB, 22 de Junho de 2022.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador: CA6D118C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: SRP 02005.12.306.0231.2006 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 600.000,00 3.3.90.30.00.00 CONSUMO MATERIAL DE 552 160.000.00 02005.12.361.0231.2061 - MANUTENCAO DAS ATIV.DA SECRET.DE EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00099/2022 - 27.06.22 - WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - WL COMERCIO - R\$ 502.840,00; CT N° 00100/2022 -

27.06.22 - VAREJÃO DA CESTA BASICA & CASA DO QUEIJO -R\$ 30.917,80.

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:20A5044E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área da saúde e fornecimento de prótese dentária, que serão remunerados de acordo com a tabela SIA/SUS; ADJUDICO o seu objeto a: E H S LISBOA -R\$ 120.000.00.

Mataraca - PB, 30 de Junho de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:FEEBCDBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área da saúde e fornecimento de prótese dentária, que serão remunerados de acordo com a tabela SIA/SUS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: E H S LISBOA - R\$ 120.000,00.

Mataraca - PB, 30 de Junho de 2022

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA -

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:7CEF8EB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00009/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área da saúde e fornecimento de prótese dentária, que serão remunerados de acordo com a tabela SIA/SUS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: e H S Lisboa - CNPJ 33.414.175/0001-02. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 30 de Junho de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva Código Identificador:B24EFD8B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GRAPE N° 059/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 059/2022 Mataraca, 30 de junho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, **ROGÉRIO AGRIPINO FRANCISCO**, portador(a) do CPF sob o n° 052.328.204-43, mat.: 1188, do cargo efetivo de **VIGIA**, nomeado(a) pela Portaria n° 152/2009, de 03 de fevereiro de 2009, com lotação na Secretaria de Saúde deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda da Ŝilva Código Identificador:01D2E408

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 075, DE 30 DE JUNHO DE 2022 - FÉRIAS -LISANDRA BARBOSA GAUDÊNCIO

PORTARIA Nº 075, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, a servidora pública municipal, servidora pública municipal, **Lisandra Barbosa Gaudêncio**, ocupante do cargo efetivo de **odontóloga**, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 012/2015 e matrícula nº 3004.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de **2020-2021** e deverão ser gozadas no período de **04.07.2022** a **02.08.2022**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 095/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**942D5813

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 076, DE 30 DE JUNHO DE 2022 - FÉRIAS -MARIA APARECIDA DE ALCÂNTARA NUNES

PORTARIA Nº 076, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, a servidora pública municipal, servidora pública municipal, **Maria Aparecida de Alcântara Nunes**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de consultoria odontológica**, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 018/2015 e matrícula nº 3010.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de **2020-2021** e deverão ser gozadas no período de **04.07.2022 a 02.08.2022**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 096/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**7AFAC992

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 077, DE 30 DE JUNHO DE 2022 - FÉRIAS -JOSEMILTON BARROS RIBEIRO

PORTARIA Nº 077, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, ao servidor público municipal, servidora pública municipal, **Josemilton Barros Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de **vigia**, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 314/2016 e matrícula nº 3152.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de **2020-2021** e deverão ser gozadas no período de **01.08.2022** a **30.08.2022**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 092/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador:3C06C0A2

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 078, DE 30 DE JUNHO DE 2022 - LICENÇA À GESTANTE - MARIA BRUNA DA COSTA SILVA

PORTARIA Nº 078, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 81, II e art. 88 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante a servidora pública municipal, Maria Bruna da Costa Silva, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, devidamente lotado no Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 016/2015 e matrícula nº 3008.

Parágrafo único. A licença à gestante terá vigência de 23.06.2022 a 20.10.2022.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo nº 094/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo Código Identificador: 541B9247

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 057/2022 - FRANCINALDO LIMA DA SILVA

PORTARIA Nº 057/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE-PB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o servidor público municipal, FRANCINALDO LIMA DA SILVA, matrícula 12280, respondendo pelo cargo em comissão de <u>SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.</u> Devendo servilhe de Título a presente portaria.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe, Estado da Paraiba, em 30 de junho de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:6CE2E118

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho PB. por meio https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição imediata de Veículo de 07 (sete) lugares para transporte de pacientes fora do domicilio, visando ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Abertura da sessão pública: 14:15 horas do dia 19 de Julho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Até Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp.

Ouro Velho - PB, 30 de Junho de 2022

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:F6D31AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, às 14:00 horas do dia 19 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por lote, para: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Pátio de Eventos e Pavimentação de Acesso, por período de 03 (três) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33501098. E-mail: cpl.ourovelho@gmail.com.Edital: www.ourovelho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ouro Velho - PB, 30 de Junho de 2022

ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador: E9E9349A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 164/2022**

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pelo servidor JADIEL HAMIEL DOS SANTOS;

Considerando que o servidor foi nomeado para o cargo de ENFERMEIRO II (Saúde Mental) da Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB, publicado no Semanário Oficial de Campina Grande em edição especial do dia 13/06/2022;

Considerando que o servidor também ocupa o cargo de Auxiliar Administrativo na Prefeitura Municipal de Picuí-PB, tendo sido admitido em 02/04/2008, através da Portaria nº 301/2008, de 31/03/2008, com lotação na Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor <u>JADIEL HAMIEL DOS SANTOS</u>, matrícula nº 0065216, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DECLARAR, a contar de 30/06/2022, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pelo servidor JADIEL HAMIEL DOS SANTOS, matrícula nº 0065216, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.

Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 30 de junho de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**FC72F93B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 165/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear o senhor **JOSÉ IVANILDO DA SILVA JÚNIOR**, suplente, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, em substituição à titular Célia Emanuelly Dantas Araújo, que se encontra de Atestado Médico, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 30 de junho de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**99ABE0A1

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/07/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 30 de junho de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: AA11392F

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 21 de Junho de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9C11A6A0

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E VEÍCULAÇÃO DE DE RÁDIO COM PROGRAMA SINTONIZAÇÃO \mathbf{E} FREQUENCIA NO MUNICÍPIO DE PICUÍ E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DESTAQUE PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA - R\$ 39.000,00.

Picuí - PB, 30 de Junho de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4925F625

IPSEP PORTARIA Nº 0024/2022-IPSEP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

I - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais ao tempo de contribuição, ao servidora pública NIEDJA MARIA AZEVEDO DE FARIAS BARRETO, matrícula 0000433, ocupante do cargo de Professora Polivalente, Classe "E", Nível IV lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto em conformidade ao estabelecido pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e do art. 40, § 5º, da Constituição Federal, com os proventos integrais, calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se Ciência. Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de Junho de 2022.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3FAFE49F

IPSEP PORTARIA Nº 025/2022-IPSEP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

I - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora pública <u>ESTELITA FELISMINO DOS SANTOS</u>, matrícula 0000452, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, com os proventos proporcionais, calculados de acordo com a Lei Federal n° 10.887/2004.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se Ciência. Publique-se.

Picuí/PB, em 30 de Junho de 2022.

PAULO SILVA LIRA Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A1443BCF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no

departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 14 de julho de 2022 às 08h:00min. Objeto: AQUISIÇÃO OU CONFECÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE POMBAL. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min.

Pombal, 30 de junho de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:BD0B920C

GABINETE EXTRATO ADITIVO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Pombal, 07 de junho de 2022

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 0367/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

CONTRATADA: ANTONIO CEZAR LOPES UGULINO

CPF: 368.597.374-68

MOTIVO: Prorrogação de Prazo e reajuste de valor

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 09 de junho de 2022 a 08 de dezembro de 2022.

ONDE LÊ-SE: VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: 1013.93 (mil e treze reais e noventa e três centavos).

LEIA-SE CORRETAMENTE: VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 1092,76 (mil noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II e art. 65, §1° da Lei 8.666/93.

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:E03D3BE3

GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ONDE LÊ-SE:

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA CIDADE DE POMBAL-PB

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 102/2022, de 05/04/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Eventual aquisição parcelada de FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA CIDADE DE POMBAL-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CICERO ANTONIO AGRA MEDEIROS 99678764415.

CNPJ: 21.232.927/0001-27.

Valor: R\$ 11.200,00.

- ROSSIVAL FARIAS DE ANDRADE 07630000430.

CNPJ: 19.112.081/0001-40.

Valor: R\$ 37.430,00.

Pombal - PB, 28 de Junho de 2022.

ONDE LÊ-SE:

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

LEIA-SE CORRETAMENTE:

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA CIDADE DE POMBAL-PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de março de 2009; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Eventual aquisição parcelada de FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA CIDADE DE POMBAL-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 21.232.927/0001-27.

Valor: R\$ 11.200,00.

- ROSSIVAL FARIAS DE ANDRADE 07630000430.

CNPJ: 19.112.081/0001-40.

Valor: R\$ 37.430,00.

Pombal - PB, 28 de Junho de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** A703C3AD

GABINETE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Pombal - PB, 28 de Junho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2022, que objetiva o Registro de Preços para: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA CIDADE DE POMBAL-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

ONDE LÊ-SE: - CICERO ANTONIO AGRA MEDEIROS 99678764415.

LEIA-SE CORRETAMENTE: - AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 21.232.927/0001-27.

Valor: R\$ 11.200,00.

- ROSSIVAL FARIAS DE ANDRADE 07630000430.

CNPJ: 19.112.081/0001-40.

Valor: R\$ 37.430,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: C8450C8D

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022

Pombal - PB, 30 de Junho de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS (SUPLEMENTOS); com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- NUTRISHOP PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS LTDA. 40.930.941/0001-49

Valor: R\$ 78.201,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:94E179BE

GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIAIS (SUPLEMENTOS)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO

DE ALIMENTOS ESPECIAIS (SUPLEMENTOS); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- NUTRISHOP PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS LTDA.

40.930.941/0001-49

Valor: R\$ 78.201,00

Pombal - PB, 30 de Junho de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:5F6B207A

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS)

Pombal-PB, 30 de Junho de 2022

ADITIVO 001

CONTRATO Nº 208/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAI

CONTRATADO: CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ SOB O Nº 20.721.561/0001-97

VALOR DA REVISÃO: R\$ 38.387,18 (Trinta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Dezoito Centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 685.060,24 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil, Sessenta Reais e Vinte e Quatro Centavos).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**B81543E3

GABINETE DECRETO N $^{\circ}$ 2.315 DE 30 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO que o STF chancelou autonomia administrativa de Estados e Municípios para editar e promover atos normativos relacionados às ações de combate e enfrentamento da pandemia ocasionada pela covid-19;

CONSIDERANDO o crescente aumento de casos diagnosticados com Covid-19 no município de Pombal, conforme boletins epidemiológicos publicados pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que é dever do Prefeito a busca pela manutenção da situação de normalidade futura e de preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

CONSIDERANDO, a necessidade de novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, vetor da COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar o uso obrigatório de máscaras por todos os servidores públicos municipais, bem como a proibição do ingresso de qualquer cidadão aos órgãos e instituições públicas municipais que não estejam com esse equipamento de proteção individual.

Art. 2º - Recomendar o uso de máscara à sociedade pombalense, com o fim de se proteger do coronavírus (COVID-19) e, também, como forma de evitar a sobrecarga de atendimentos no sistema de saúde local.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de junho de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**890D48E0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL ERRATA DO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E NOTIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 014/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel - PB, torna público através da Comissão Permanente de Licitação, ERRATA DO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E NOTIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 014/2022 modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresas especializadas para prestar serviços mensais na elaboração e acompanhamento de projeto e obras no Município de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência. ONDE LER-SE: A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados e notifica a Empresa 8.2.13.); Pessoa jurídica:, para as interposições de recursos administrativos, pela CONSTRUTEC A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados e notifica a Empresa THALYSON THELYNO DE SOUSA LIMA LTDA - CNPJ: 39.855.167/0001-70 , para as interposições de administrativos, pela empresa: CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 34.071.766/0001-89, protocolado às 11:45 horas do dia 29/06/2022.

Princesa Isabel/PB, 30 de Junho de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**B6CBE4BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 016/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo contra o julgamento da Habilitação da Tomada de Preços de Nº 016/2022, da empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, entregue via email às 16:31 horas do dia 21/06/2022, encontram-se TEMPESTIVO. Ao analisar o disposto nos itens do edital, Desta forma, jugo o pedido da empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI habilitada, **DEFERIDO**, assim tornando-se a mesma Habilitada, notifique-se as empresas recorrentes para que sejam informadas deste ajuizamento. ficam notificados os licitantes que a sessão continua para às 09:h:00mn (nove), do dia 01/07/2022, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 30 de Junho de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**4103343C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel - PB, torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na pavimentação em paralelepípedos de diversas Ruas no Bairro São Vicente de Paula, conforme Convênio nº 085/2022 do Governo do Estado e planilhas. Recursos: oriundos do Convênio nº 085/2022 do Governo do Estado e próprios. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital:

http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 30 de julho de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: DE0088DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 001/2022, que objetiva: Locação de 01 (um) veículo de pequeno porte, para o atendimento e transporte dos servidores e outros serviços de interesse da Câmara Municipal de Princesa Isabel – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL LTDA - R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Princesa Isabel - PB, 29 de Junho de 2022

CLEONICE HENRIQUES DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**BE8018D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 003/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo de pequeno porte, para o atendimento e transporte dos servidores e outros serviços de interesse da Câmara Municipal de Princesa Isabel – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 30001/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA ISABEL DOTAÇÃO: 01.00 CÂMARA MUNICIPAL 01.031.2008.2001 (MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL) 500 (Recursos Ordinários) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA), conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte... VIGÊNCIA: até 30/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e J A P

SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL LTDA - R\$ 39.600,00 00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Princesa Isabel - PB, 30 de Junho de 2022

CLEONICE HENRIQUES DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**31C4103C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 113/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JÚNIOR CÉSAR GUEDES DA SILVA,** Mat. **120251-9**, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, em vigor a partir do dia 01/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Cecília, 30 de junho de 2022.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento **Código Identificador:**1CC5D911

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados sobre o resultado da análise das habilitação da empresa, referente ao processo licitatório nº 001/2022, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que tem como objeto a concessão de espaço público, constituída por 6 (seis) quiosques, todos localizados no Praça de Eventos, localizada na Rua Arnaldo Leite, Centro, Santana dos Garrotes/PB, para fins de exploração comercial, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base na análise, anexado aos autos deste processo:

LICITANTES HABILITADOS:

AILTON JOSÉ LOPES – CPF Nº 045.074.964-97, residente na Rua Severino Teotônio dos Santos, SN – Santana dos Garrotes – PB;

MARIA DE LOURDES AURELIANO NUNES – CPF Nº 467.134.414-91, residente na Rua 13 de maio, 64, Centro, Santana dos Garrotes – PB;

EDNALDO SOARES FERREIRA – CPF N° 050.321.654-25, residente na Rua Antônio Teotônio, 213 – Santana dos Garrotes – PB; ELISÂNGELA COELHO SOUZA – CPF N° 052.097.264-36, residente na Rua Augostinho Braz de Araújo, SN – Santana dos Garrotes – PB;

THIAGO CIRILO ALVINO – CPF Nº 041.907.314-04, residente na Rua Arnaldo Leite, 10 – Santana dos Garrotes – PB;

VALDECY HONÓRIO DE ARAÚJO - CPF Nº 350.674.034-20,

residente na Rua Doutor Felizardo Dantas, 144, Centro – Santana dos Garrotes – PB.

Santana dos Garrotes - PB, 30 de junho de 2022

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:4ABDC7CF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 20/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2020.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos.

CONTRATADA: ESPACO VIDA SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00100/2020 para o dia 12/06/2023.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo de realização de exames laboratoriais para atender as necessidades de saúde pública do município de São Domingos.

São Domingos - PB, 27 de maio de 2022.

ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**119E934A

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2022.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos. CONTRATADA: N A EQUIPADORA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00090/2022, com acréscimo de R\$ 6.250,00, totalizando o valor R\$ 31.250.00.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos e serviços por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

São Domingos - PB, 30 de maio de 2022.

ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**BD6A474E

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022.

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para contratação de fornecimento de energia elétrica a diversos órgãos da Administração Pública Municipal, no valor mensal de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), em favor do ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com arrimo no Art. 24, XXII, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Dispensa n. 08/2022.

São Domingos, Estado da Paraíba, 27 de junho de 2022.

ADEÍLZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**54CCC5B5

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00033/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMILTON NOGUEIRA - R\$ 137.714,00; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - R\$ 97.939,00; SUPERMERCADOS MAIA LTDA - R\$ 50.129,20.

São Domingos - PB, 30 de Junho de 2022

ADEÍLZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**226BA693

GABINETE DA PREFEITA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de refeições, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCA DA SILVA JANUÁRIO - R\$ 36.000,00.

São Domingos - PB, 30 de Junho de 2022

ADEÍLZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**95214DC8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO POR INCORREÇÃO DE DATA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, CONTRATO Nº 00212/2021. CONTRATADA: AM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ Nº 13.351.120/0001-85.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO **OBJETO**: Aditivo de Prazo e Reequilíbrio Econômico Financeiro. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 57, inc II e art. 65, II, d, e parágrafo 8°, ambos da Lei 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

NOVA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar do fim do contrato original.

VALOR: O valor original do contrato era de R\$ 305.018,28 (trezentos e cinco mil, dezoito reais e vinte e oito centavos), o percentual acrescido por correção financeira, foi de 43,05%, acréscimo de R\$ 131.311,39 (cento e trinta e um mil, trezentos e onze reais e trinta e nove centavos). O valor global do contrato passa a ser de R\$ 436.329,67 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos).

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**7854759F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2022 AVISO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO

O presidente da CPL, no uso de suas atribuições, torna público para os interessados que a empresa **PROJEMAQ CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ N°. 21.784.773/0001-86**, impetrou recurso contra a desclassificação da sua proposta de preço, tempestivamente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 005/2022, conforme alegações acostadas aos autos do presente processo. Portanto fica aberto o prazo para apresentação de contrarrações. Interessados em maiores informações deverão se encaminhar para a Sede da CPL, localizada situada <u>Rua Francisca Tomaz da Silva,54, centro – São Jose da Lagoa Tapada -PB</u>

São Jose da Lagoa Tapada - PB,30 de junho de 2022

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

Presidente da CPL

Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:BC27DDA2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 01 de julho no site oficial município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL **GRADATIVA** DE **ODONTOLÓGICO.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 14 de julho de 2022, às 09:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/PB, 30 de junho de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS Presidente

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: F29D3170

GABINETE DA PREFEITA DECRETO EXECUTIVO N.º 726/2022.

DECRETO EXECUTIVO N.º 726/2022.

Declara situação de emergência na área Rural e Urbana do Município de São José do Brejo do Cruz - PB, afetadas pelo evento adverso estiagem — Decreto Estadual Nº. 42.457, de 29 de abril de 2022 expedido pelo Governo do Estado da Paraíba.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a baixa precipitação pluviométrica na área urbana e rural do Município, caracterizada pela falta de chuvas regulares, verificada ao longo dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro, afetando o abastecimento de água potável em comunidades do interior, o abastecimento dos animais, bem como as culturas na área agrícola do município.

CONSIDERANDO a estiagem que assola toda a área rural e urbana do município, tem prejudicado severamente as lavouras de feijão, milho grão, milho silagem, e principalmente pastagens perenes, pastagens anuais além de outras culturas.

CONSIDERANDO como consequência deste desastre, resultaram danos e prejuízos econômicos, sociais, humanos, materiais e ambientais,

CONSIDERANDO que de acordo com Decreto Estadual Nº. 42.457, de 29 de abril de 2022 expedido pelo Governo do Estado da Paraíba a intensidade deste desastre foi dimensionada como situação de emergência, conforme publicação do Diário Oficial do Estado datado de 30/04/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência, em todo o território do Município de São José do Brejo do Cruz, área urbana e rural, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM, conforme Decreto Estadual Nº. 42.457, de 29 de abril de 2022 expedido pelo Governo do Estado da Paraíba conforme publicação do Diário Oficial do Estado datado de 30/04/2022

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

 I – adentrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Autoriza-se, caso necessário, que se tomem as medidas necessárias pelo artigo 5.º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco ou que possam agravar a situação de emergência.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação de emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de

obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**877EE5CA

GABINETE DA PREFEITA DECRETO EXECUTIVO N.º 731, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

DECRETO EXECUTIVO N.º 731, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita constitucional de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, a Sra Ana Maria da Silva Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, ainda, CONSIDERANDO a necessidade de continuar adotando medidas de enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo corona vírus no âmbito do município de São José do Brejo do Cruz;

DECRETA:

- Art. 1º Fica obrigatório, no interior dos órgãos e repartições públicas, bem como nos veículos públicos e particulares, utilizado para transportes de pacientes do Município de São José do Brejo do Cruz, o uso de MÁSCARAS, mesmo que artesanais.
- §1º Os órgãos e repartições públicas e os condutores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus frequentadores, servidores, empregados, colaboradores, fornecedores, consumidores, usuários e passageiros.
- §2º Deverá ser observado também além do uso de máscaras pelos servidores (as), a permanência exclusiva, apenas daqueles que estejam em atendimento ou participando diretamente de atos administrativos, sendo vetado a aglomeração de pessoas;
- Art. 2º Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico, cujo evolução será monitorada pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, aos 30 de junho de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publique-se e façam as devidas comunicações.

 ${\bf Publicado\ por:}$

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**C9C776F9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 001/2022 - Pregão Eletrônico Nº 001/2022. Serviço. Tipo "MENOR VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO", com critério de julgamento "GLOBAL". A presente licitação tem como objeto a Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de São Miguel de Taipu/PB, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciamento para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapecaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro. Valor estimado da licitação R\$ 1.100.000,00. (Um milhão e cem mil reais). Recebimento das propostas a partir do dia 01 de julho de 2022 a partir das 14:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 15 de julho de 2022 a partir das 09:15hrs, início da sessão de disputa dia 15 de julho de 2022 às 09:30 hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Rubens Lins, 127, Centro - São Miguel do Taipu - PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereco da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sextafeira, ou, ainda através dos e-mails: pmsmt.licitacao2021@gmail.com

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA -

Pregoeiro do Município de São Miguel de Taipu.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:9E1B825D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: Registro de preços para aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para uso nos Veículos da Frota Pública deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SANDRO ROZANEO CAMPOS DE FIGUEIREDO - R\$ 2.342.282,00; WALLISON BRAZ DA ROCHA SILVA 09865932490 - R\$ 22.750,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 10 de Maio de 2022

ADRIANO JERONIMO WOLFF

- Prefeito

Publicado por: João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:361435DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 00007/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto federal n.º 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste em: Aquisição de veículo Ambulância tipo A - simples remoção tipo furgoneta, conforme condições, exigências e especificações técnicas constantes no termo de referência. Proposta de trabalho oriunda do Ministério da Saúde

sob o Nº 11364.289000/1220-01. Abertura das propostas: 15/07/2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da da informação, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frei Fernando, s/n, Centro, CEP 58510-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site da Prefeitura endereço www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br, no site do TCEPB endereço www.tce.pb.gov.br. Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33041222. E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 30 de junho de 2022.

JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:E4C9C012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 00008/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto federal n.º 10.024/2019, Instrução Normativa 206/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste em: Aquisição de veículo tipo Pick-up cabine dupla 4x4 (Diesel), conforme condições, exigências e especificações técnicas constantes no termo de referência. Proposta oriunda do Ministério da Saúde sob o Nº 11364.289000/1220-03. Abertura das propostas: 15/07/2022, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frei Fernando, s/n, Centro, CEP 58510-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, no site da Prefeitura endereço www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br, no site do TCEPB endereço www.tce.pb.gov.br. Esclarecimentos adicionais no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33041222. E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 30 de junho de 2022.

JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**723931DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2022

OBJETO: Contratação de serviços de Assessoria, Consultoria jurídica e advocacia em geral destinados a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro – PB, com fulcro na Lei 14.039/20. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00007/2022 - 28.01.22 - EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 55.000,00

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador: 2FC29462

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2022, que objetiva: Contratação de serviços de Assessoria, Consultoria jurídica e advocacia em geral destinados a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro – PB, com fulcro na Lei 14.039/20; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 55.000,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 28 de Janeiro de 2022

ADRIANO JERONIMO WOLFF -

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**6BEEF5CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: Contratação da atração artística de renome regional "CAVALO DE PAU", pessoalmente ou por meio de empresário exclusivo, para apresentação no evento denominado " 63ª FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO", que será realizada no dia 08 de junho de 2022, com fulcro no artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEFF – PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 40.000,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 27 de Maio de 2022

ADRIANO JERONIMO WOLFF

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**9022E6A6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para uso nos Veículos da Frota Pública deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião do Umbuzeiro. VIGÊNCIA: até 10/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00036/2022 - 10.05.22 - SANDRO ROZANEO CAMPOS DE FIGUEIREDO - R\$ 2.342.282,00

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**99250DAA

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2021, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para uso nos Veículos da Frota Pública deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SANDRO ROZANEO CAMPOS DE FIGUEIREDO - R\$ 1.414.026,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 04 de Março de 2021

ADRIANO JERONIMO WOLFF -

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador: 7FF77915

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para uso nos Veículos da Frota Pública deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2021. VIGÊNCIA: até 04/03/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00014/2021 - 04.03.21 - SANDRO ROZANEO CAMPOS DE FIGUEIREDO - R\$ 1.414.026,00

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:0A25B63A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, a fim de suprir as demandas operacionais dos veículos (remanescentes) da frota pública do Município, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2021. VIGÊNCIA: até 07/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00019/2022 - 07.03.22 - MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA (CASA DO CAMINHONEIRO) - R\$ 92.811,00; CT Nº 00020/2022 - 07.03.22 - CAYO CESAR CONSERVA ALVES (SÓ PEÇAS) - R\$ 50.000,00

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador: AD5BB973

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2021, que objetiva: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, a fim de suprir as demandas operacionais dos veículos (remanescentes) da frota pública do Município, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAYO CESAR CONSERVA ALVES (SÓ PEÇAS) - R\$ 50.000,00; MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA (CASA DO CAMINHONEIRO) - R\$ 92.811,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 07 de Março de 2022

ADRIANO JERONIMO WOLFF

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:210F3358

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para serem usadas nos veículos da frota pública do Município de São Sebastião do Umbuzeiro - PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: $n^{\mathbf{o}}$ 00006/2022. VIGÊNCIA: Pregão Eletrônico 13/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00047/2022 - 13.06.22 MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA (CASA DO CAMINHONEIRO) - R\$ 251.500,00; CT N° 00048/2022 - 13.06.22 -HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA -R\$ 293.700,00; CT N° 00049/2022 - 13.06.22 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 48.400,00

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**737072E7

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para serem usadas nos veículos da frota pública do Município de São Sebastião do Umbuzeiro – PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 293.700,00; MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA (CASA DO CAMINHONEIRO) - R\$ 251.500,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 48.400,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 13 de Junho de 2022

ADRIANO JERONIMO WOLFF

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador: CEAD9EC8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte de estudantes da Zona Rural para a Sede do Município de São Sebastião do Umbuzeiro – PB, conforme trajeto específico constante no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. VIGÊNCIA: até 13/06/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00046/2022 - 13.06.22 - MAXIMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 242.855,80

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**0E34E24A

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte de estudantes da Zona Rural para a Sede do Município de São Sebastião do Umbuzeiro – PB, conforme trajeto específico constante no termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAXIMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 242.855,80.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB. 13 de Junho de 2022

ADRIANO JERONIMO WOLFF

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:** AD72194A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar e demais secretarias e programas da administração pública do Município de São Sebastião do Umbuzeiro – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. VIGÊNCIA: até 13/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00022/2022 - 13.04.22 - J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 300.205,30; CT Nº 00023/2022 - 13.04.22 - ANA LUCIA SILVA TOME - ME. - R\$ 38.970,00.

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:1848DE98

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar e demais secretarias e programas da administração pública do Município de São Sebastião do Umbuzeiro — PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANA LUCIA SILVA TOM?? — ME. - R\$ 38.970,00; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 300.205,30.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 13 de Abril de 2022

ADRIANO JERONIMO WOLFF

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador: A25DAA30

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 04 (quatro) veículos tipo hatch, a fim de atender as demandas operacionais desta municipalidade, conforme condições, exigências e especificações

técnicas constantes no termo de referência. ABERTURA: 26/01/2022 as 10:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 26/01/2022

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**E9CF27B2

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: Contratação dos serviços de assessoria jurídica, destinados a Secretaria de Planejamento e Administração do Munucípio de São Sebastião do Umbuzeiro – PB, com fulcro na Lei 14.039/20; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 03 de Janeiro de 2022

ADRIANO JERONIMO WOLFF

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**BA53BD59

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO IN00001/2022

EXTRATO DE CONTRATO IN00001/2022

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria jurídica, destinados a Secretaria de Planejamento e Administração do Município de São Sebastião do Umbuzeiro – PB, com fulcro na Lei 14.039/20. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00005/2022 - 03.01.22 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:** AFB3427D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2022

OBJETO: Contratação de serviços técnicos jurídicos especializados em gestão pública, de natureza singular, com fulcro na Lei 14.039/20. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00006/2022 - 07.01.22 - LEONARDO SOUZA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 78.000,00

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**CAE904F2

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação de serviços técnicos jurídicos especializados em gestão pública, de natureza singular, com fulcro na Lei 14.039/20; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEONARDO SOUZA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 78.000,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 07 de Janeiro de 2022

ADRIANO JERONIMO WOLFF

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:FD6CE918

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN00004/2022

OBJETO: Contratação da atração artística de renome regional "CAVALO DE PAU", pessoalmente ou por meio de empresário exclusivo, para apresentação no evento denominado " 63ª FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO", que será realizada no dia 08 de junho de 2022, com fulcro no artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. VIGÊNCIA: até 26/07/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00037/2022 - 27.05.22 - MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 40.000,00

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**0DC83695

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN00005/2022

OBJETO: Contratação da atração artística "LUKA BASS", pessoalmente ou por meio de empresário exclusivo, para apresentação no evento denominado " 63ª FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO", que será realizada no dia 08 de junho de 2022, com fulcro no artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. VIGÊNCIA: até 29/07/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00038/2022 - 31.05.22 - SIM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 35.000,00

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:** A5E414D5

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: Contratação da atração artística "LUKA BASS", pessoalmente ou por meio de empresário exclusivo, para apresentação no evento denominado " 63ª FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO", que será realizada no dia 08 de junho de 2022, com fulcro no artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SIM

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA - R\$ 35.000,00. São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 31 de Maio de 2022

ADRIANO JERONIMO WOLFF

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**766A880C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL EXTRATO DE ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - Casa de Acolhida. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00006/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00016/2021 - Maria José Gonçalves da Silva - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.05.22

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**6BAD3CC1

CPL AVISO DE ADIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00004/2022, para o dia 04 de Julho de 2022 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 01 de Julho de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:077B57AF

CPL GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00009/2022

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00009/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamentos público — unidade de apoio ao cidadão , junto a secretaria de Administração e Recursos Humanos; DESIGNO as servidoras Odete Inglith Targino Taveira, Secretária de Administração e Recursos Humanos, como Gestora; e Beatriz Marques de Paula, Secretária, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00009/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Sapé - PB, 04 de Maio de 2022

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva Código Identificador:CE669074

CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00009/2022. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamentos público — unidade de apoio ao cidadão , junto a secretaria de Administração e Recursos Humanos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/05/2022.

Publicado por:

Elaine Cunha da Ŝilva **Código Identificador:**9B5B0610

CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamentos público — unidade de apoio ao cidadão , junto a secretaria de Administração e Recursos Humanos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:20300.04.122.1002.2009 — manter atividades da secretaria de administração Elemento: 33.90.36.00.00 outros serviços de terceiros pessoa física. VIGÊNCIA: até 05/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00015/2022 - 05.05.22 - LEONILDO DOS SANTOS PAIVA - R\$ 14.400,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**82A8061B

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N°. 009/2022–CMAS, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de Inscrição.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais n°. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Municipal n°. 762/1997, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n°. 1238/2016, de 21 de dezembro de 2016, e:

considerando os artigos 3° e 9° da Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

considerando o Decreto Federal nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

considerando a Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;

considerando a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de Assistência Social;

considerando a Resolução nº 012/2021 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando o Parecer nº 02/2021 da Comissão Permanente de Fiscalização de Entidades, que aprovou os parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.

considerando a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

I- Inscrição de nº 05 - CMAS, da entidade ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA MÃE DO MENINO JESUS inscrita no CNPJ sob nº12.062.362/0001-96.

II- Inscrição de nº 06 - CMAS, da entidade MISSÃO RESTAURANDO VIDAS inscrita no CNPJ sob nº 10.398.508/0001-43.

III-Inscrição de nº 07-CMAS, da entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONSENHOR ODILON ALVES PEDROSA** inscrita no CNPJ sob nº 05.527.231/0001-71.

IV-Inscrição de nº 08 - CMAS, da entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EMBAIXADORES DE CRISTO inscrita no** CNPJ sob nº 14.552.072/0001-96.

 $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Sapé-PB, 28 de junho de 2022.

FLAVIANE XAVIER DE A. CABRAL Presidente do CMAS

Gestão 2021-2023

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:D82C3C25

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N°. 010/2022–CMAS, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Municipal nº. 762/1997, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 1238/2016, de 21 de dezembro de 2016, e:

considerando os artigos 3° e 9° da Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

considerando o Decreto Federal nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

considerando a Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;

considerando a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de Assistência Social:

considerando a Resolução nº 012/2021 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a análise e aprovação da Comissão Permanente de Fiscalização de Entidades;

considerando a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Inscrição de nº 002/2022 — Associação Comunitária Nova Vida — ACNV na modalidade: Atendimento e Garantia de Direitos, CNPJ: 02.634.810/0001-25, situado à Rua: Belino Souto, 162, Centro, Sapé — Paraíba.

Inscrição de nº 009/2022 — Memorial das Ligas e Lutas Camponesas, na modalidade: Garantia de Direitos, CNPJ: 09.065.416/0001-62, situado na Comunidade Tradicional de Barra de Antas, s/nº, Zona Rural do município de Sapé — Paraíba.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

FLAVIANE XAVIER DE A. CABRAL

Presidente do CMAS Gestão 2021-2023

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:FAF5E0F7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE INEX 007/2022

Nº. CONTRATO: 182/2022

Objeto: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "ALISSIN VIEIRA" através do Sr Manoel Alison Bezerra Vieira, portador do CPF n 093.621.374-45 e RG 3678257 SSP/PB, para apresentação artística nas festividades do "Primeiro Festival de Inverno de Serra Grande - PB", no dia 02 de Julho de 2022, em praça pública na cidade de Serra Grande-PB.

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: Sr Manoel Alison Bezerra Vieira, portador do CPF n 093.621.374-45 e RG 3678257 SSP/PB, localizado a Rua Teodomiro Ramalho Rangel, 1100, Centro, Conceição - PB.

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) pela apresentação.

Data do Contrato: 30 de JUNHO de 2022.

Vigência: até 03(três) meses a contar da data da sua assinatura, finalizando dia 06/09/2022.

Serra Grande – PB, 30 de junho de 2022

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Andreson Filho Código Identificador:6ABD594D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PREGAO PRESENCIAL 029/2022

Nº. CONTRATO: 180/2022

Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura para realização do Primeiro Festival de Inverno de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital.

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: HERTZ – ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI – ME,

CNPJ n 18.879.194/0001-02

Valor: R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil duzentos e vinte reais),

vencedor de todos os itens.

Data do Contrato: 28 de JUNHO de 2022.

Vigência: 31/12/2022.

Serra Grande – PB, 30 de junho de 2022

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Andreson Filho Código Identificador:B2A15221

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO 005/2022CMAS/SERRA GRANDE/PB

RESOLUÇÃO 005/2022CMAS/SERRA GRANDE/PB

Dispõe sobre a aprovação do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025 do município de Serra Grande - PB

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Sena Grande - PB, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal N° 066 de 03 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 29 de iunho de 2022:

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 33, de. 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 32 de 31 de outubro de 201, que dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento de Metas dos Estados, Distrito Federal e Municípios no âmbito do Sistema Único do SUAS, estabelece a revisão das prioridades e metas especificas para gestão estadual, distrital e municipais e os compromissos do governo federal, estabelecidos na Resolução Nº 17 de 18 de novembro de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite CIT, e dá outras providencias;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social -PMA.S 2022-2025 consiste em uma ferramenta de gestão Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CIB - Comissão Intergestora Bipartite N° 01 d.e 09 de março de 2022, em seu artigo 3° que define prazo para elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social e enviar à Secretaria do Desenvolvimento Humano até o dia 30 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025 do município de Serra Grande - PB.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Grande - PB, 30 de junho de 2022.

VAGNA DE SOUSA LIMA MARTINS Presidente do CMAS

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva

Código Identificador: 1A494D08

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO E ESPINGARDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - R\$ 33.897,50; COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - R\$ 8.179,44.

Soledade - PB, 10 de Junho de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: CFCFA831

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO E ESPINGARDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2003 1004 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ O GABINETE DO PREFEITO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 4490.00 Aplicações Diretas 000014 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00132/2022 - 10.06.22 - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - R\$ 33.897,50; CT N° 00145/2022 - 10.06.22 - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - R\$ 8.179,44.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:7BAAFF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 202/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora, **LUANNA DA CUNHA SOARES CORDEIRO**, sob matrícula nº **2938**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 30/06/2022 a 20/07/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 30 de Junho de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**69B197A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 203/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder à servidora, MARIA DE LOURDES ALVES AMORIM, sob matrícula nº 526, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 27/06/2022 a 13/07/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2019, com base no Decreto Municipal nº 055/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27 de Junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 30 de Junho de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador: 1E566E0B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 012 – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS
PARA PROCEDIMENTO DE DESEMPATE DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE DE UIRAÚNA PARAÍBA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, com sede na Rua Major José Fernandes, nº 146, centro – Uiraúna - Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 089240780001-04, através da Comissão de Análise, atualizada a composição pela Portaria nº 192/2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 042/2021 de 27 de dezembro de 2021 (Amplia o número de vagas de agentes comunitários de saúde do município de Uiraúna e dá outras providências), e demais legislações pertinentes a matéria, e, ainda, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, com base no ÍTEM 04 DO CAPÍTULO IV -CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO, do Edital 001/2022 (edital inaugural do procedimento) torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS **APTOS PARA** PROCEDIMENTO DF. DESEMPATE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DOS COMUNITÁRIOS **AGENTES** DE SAÚDE DE UIRAÚNAPARAÍBA objetivando sanar empate existente entre os candidatos da ESF V – Área 1.

Os candidatos convocados estão abaixo elencados, em ordem alfabética:

1- FERMÁRIO DANTAS TOMAZ DA SILVA – 72 PONTOS 2- JOANO BATISTA DA SILVA – 72 PONTOS

Ambos os candidatos obtiveram notas idênticas tanto nas provas de língua portuguesa quanto na prova de conhecimentos gerais, razão pela qual, observando o edital, havendo o empate nesses quesitos, deve haver o desempate por sorteio.

Assim, ficam os candidatos acima mencionados covocados para comparecer às 9h do dia 04/07/2022 (segunda-feira), na Procuradoria Jurídica do Município, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Uiraúna- PB, localizado na Rua Major José Fernandes, nº 146, centro, Uiraúna- PB, com o objetivo de acompanhar o sorteio de desempate entre os candidatos da ESF V – Área 1

A Comissão solicita para que os referidos candidatos levem consigo documento de identificação oficial com foto, bem como documentos comprobatórios de residência, conforme descrito no Aditivo 001/2022, publicado em 03 de março de 2022 no site da banca organizadora do Processo Seletivo.

O não comparecimento do candidato importará na realização do ato sem a presença do candidato faltante.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de Lei.

Uiraúna - PB, 28 de junho de 2022

DOMINGOS JOSÉ BASTOS DE GALIZA

JOSÉ IVONIO DE SÁ SOBREIRA

FRANCIVALDO VIEIRA DE QUEIROGA

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**917F3969

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 02/2022 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos permanente do tipo (ar condicionado, cortina de ventilação) para atender a câmara municipal de Uiraúna

Fundamento: art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/2002

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022

VENCEDORES: CANAPÚ COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI, vencendo com valor global de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), HOMOLOGO, o referido processo de pregão, convoco o vencedor para assinatura do contrato em até 3(três) dias úteis

Uiraúna- PB, 20 de junho de 2022.

ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO DE SÁ

Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna

PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 13/2022

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento permanente do tipo (Ar condicionado, Cortina de Ventilação) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uiraúna.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA.

CONTRATADO(s): CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.350.793/0001-18

VALOR GLOBAL: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais)

Fundamento: art. 54, lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, elemento despesa 339039.

Período da contratação: 20 de junho a 31 dezembro de 2022

DATA DO CONTRATO: 20 de junho de 2022

UIRAÚNA-PB, 20 de junho de 2022.

ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO DE SÁ

Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:E4F42E33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 03/2022

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de veículo novo, para atender a câmara municipal de Uiraúna

Fundamento: art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/2002

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022

VENCEDORES: COMERCIAL SANT`ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA, vencendo com valor global de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais), HOMOLOGO, o referido processo de pregão, convoco o vencedor para assinatura do contrato em até 3(três) dias úteis.

Uiraúna- PB, 27 de junho de 2022.

ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO DE SÁ

Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna

PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N° 14/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de veículo novo, destinado a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Uiraúna.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA.

CONTRATADO(s): COMERCIAL SANT`ANA VEICULOS E

PEÇAS LTDA, CNPJ Nº. 08.134.975/0001-14

VALOR GLOBAL: R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais)

Fundamento: art. 54, lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, elemento despesa 339039.

Período da contratação: 28 de junho a 31 dezembro de 2022

DATA DO CONTRATO: 28 de junho de 2022

UIRAÚNA-PB, 28 de junho de 2022.

ANA AMÉLIA DA FONSECA PINHEIRO DE SÁ

Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:8FF5B6FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0036/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0036/2022

Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos, periféricos e insumos de informática e tecnológica

Vencedores:

- CARLINHOS INFORMÁTICA CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA com o valor de R\$ 410.694,00 (Quatrocentos e Dez Mil e Seiscentos e Noventa e Quatro Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 37, 39, 40, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 120, 141, 143, 144, 145;
- COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA com o valor de R\$ 78.428,00 (Setenta e Oito Mil e Quatrocentos e Vinte e Oito Reais), vencendo nos seguintes itens: 38, 41, 44, 45, 58;
- INFORPRINTER COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA com o valor de R\$ 442.906,40 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Seis Reais e Quarenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 6, 12, 19, 29, 30, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 90, 93, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142;
- LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI com o valor de R\$ 154.946,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos e Quarenta e Seis Reais), vencendo nos seguintes itens: 2, 20, 21, 22, 32, 34, 35, 36, 51, 52, 55, 57, 59, 89, 94, 105;
- PD DISTRIBUIDORA EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO com o valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), vencendo no ítem: 16;

Perfazendo o Valor Global de 1.119.974,40 (Um Milhão, Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO em 30/06/2022, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna PREGÃO 0036/2022

N°. CONTRATO 00163/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: INFORPRINTÊR COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA

Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos, periféricos e insumos de informática e tecnológica

Valor: R\$ 442.906,40 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Seis Reais e Quarenta Centavos)

Data do Contrato: 30 de Junho de 2022

Vigência: 30/06/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0036/2022

Nº. CONTRATO 00164/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: CARLINHOS INFORMÁTICA - CARLOS ALBERTO

FIGUEIREDO BARBOSA

Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos, periféricos e insumos

de informática e tecnológica

Valor: R\$ 410.694,00 (Quatrocentos e Dez Mil e Seiscentos e

Noventa e Quatro Reais)

Data do Contrato: 30 de Junho de 2022

Vigência: 30/06/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0036/2022

Nº. CONTRATO 00165/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI

Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos, periféricos e insumos

de informática e tecnológica

Valor: R\$ 154.946,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Novecentos

e Quarenta e Seis Reais)

Data do Contrato: 30 de Junho de 2022

Vigência: 30/06/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0036/2022

Nº. CONTRATO 00166/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: PD DISTRIBUIDORA EMMANUEL INACIO DE

LIMA ARAUJO

Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos, periféricos e insumos

de informática e tecnológica

Valor: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

Data do Contrato: 30 de Junho de 2022

Vigência: 30/06/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Uirauna

PREGÃO 0036/2022

N°. CONTRATO 00167/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna

Contratado: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA

Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos, periféricos e insumos

de informática e tecnológica

Valor: R\$ 78.428,00 (Setenta e Oito Mil e Quatrocentos e Vinte e

Oito Reais)

Data do Contrato: 30 de Junho de 2022

Vigência: 30/06/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:3FA32432

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 004/2021

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2021 Nº. CONTRATO 0015/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: TATAMOTORS DUARTE E MARTINS LTDA

Objeto: Locação de veículo tipo pick-up linha luxo destinado ao

gabinete do prefeito do município de Uiraúna-PB.

SUBSTITUIÇÃO DE VEICULO SIMILAR COM ATUALIZAÇÃO DE ANO MODELO MAIS RESCENTE. DADOS ATUALIZADO VEICULO: MARCA/MODELO: TOYOTA DO SWSRXA4FD. ANO: 2022. PLACA: CUH4F25.

Fundamentação legal/; art. 65, Inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 30 de junho de 2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 51177308

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0037 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO RE GISTRO DE PRECO PRE GÃO ELE TRÔNICO Nº. 00037/2022

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Ele trônico. Tipo menor preço com objetivo REGISTRO PARA AQ UISIÇÃO VEÍCULO TIPO PASS EIO MODELO 2023 0K M COM ENTREGA IMEDIATA DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA: AS 08:30 HORAS DO DIA JULHO DE 2022, 13 de página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br .INFORMAÇÕES: José Vieira Bujary, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB. CEP: 58915-000 cpl.uirauna@gmail.com, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 30 de JUNHO de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO. Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:DEF1A2D5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO LEI ORDINÁRIA Nº 546, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a doação de imóvel ao Estado da Paraíba destinado a construção de uma Escola Estadual de 12 salas de aula - Projeto FNDE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar ao Estado da Paraíba o imóvel de Matrícula nº 20.667, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sousa/PB, conforme Certidão de Registro de Imóveis anexa a esta lei.

Parágrafo Único: A doação do referido imóvel, autorizada através desta lei, destina-se a construção de uma Escola Estadual de 12 salas de aula – Projeto FNDE.

Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo anterior trata-se de um TERRENO, LOCALIZADO(A) NA ZONA URBANA, SÍTIO SERRA BRANCA, BAIRRO -, MUNICIPIO DE VIEIRÓPOLIS-PB. PERÍMETRO: 400,00 M. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: TERRENO, LOCALIZADO(A) NA ZONA RURAL, SÍTIO SERRA BRANCA, BAIRRO -, MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS-PB, MEDINDO 10.000M², PERÍMETRO: 400,00 M. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE 1, DE COORDENADAS N 9.275.984,57M Ε Ε 579.974,53M; DESTE, **SEGUE** CONFRONTANDO COM ESPÓLIO DE SEBASTIÃO VIEIRA LINS, COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 90°0000 E 71,84 M ATÉ O VÉRTICE 2, DE COORDENADAS N 9.275.984,57M E E 580.046,37M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM CRAS SEBASTIÃO VIEIRA LINS, COM OS SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 90°0000 E 28,16 M ATÉ O VÉRTICE 3, DE COORDENADAS N 580.074,53M; 9.275.984,57M E \mathbf{E} DESTE, SEGUE RODOVIA PB-387, COM OS CONFRONTANDO COM SEGUINTES AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 180°0000 E 100,0 M ATÉ O VÉRTICE 4, DE COORDENADAS N 9.275.884,57M E E 580.074,53M; DESTE, SEGUE CONFRONTANDO COM ESPÓLIO DE SEBASTIÃO VIEIRA LINS, COM OS SEGUINTES

AZIMUTES E DISTÂNCIAS: 270°0000 E 100,00 M ATÉ O VÉRTICE 5, DE COORDENADAS N 9.275.884,57M E E 579.974,53M; 0°0000 E 100,00 M ATÉ O VÉRTICE 1, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI **DESCRITAS** ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA **GEODÉSICO** BRASILEIRO, A PARTIR DA ESTAÇÃO ATIVA DA RBMC DE BRASÍLIA, DE COORDENADAS N M E EM, E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA U T M, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL Nº39º00, FUSO -24, TENDO COMO SIRGAS2000. TODOS OS DATUM 0 AZIMUTES DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO U T M, PERFAZENDO UMA AREA TOTAL DE 10.0000000 M2. MATRICULA ANTERIOR: MATRICULA 0002241 SOB NUMERO DE REGISTRO AV-15 DATADA DE 04/05/2022 LIVRO 2/CF FOLHA 115 DESTE MUNICÍPIO.

- Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, aos 30 de junho de 2022.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito Constitucional

> Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:224422F9

ESTADO DA PARAÍBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 249/2022 ALHANDRA EM 27 DE JUNHO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1°. Conceder Gratificação de Atividade Especial – GAE, aos servidores abaixo especificados:

Mat.	Nome	Cargo	Simb.	Lotação	Perc.
0283	Geni Januário N. Silva	Diretor Divisão de Cadastramento e Controle de Lançamentos	DAS-300	Sec. Administração	50%
7071	Thiago da Silveira Martins	Pregoeiro Oficial	DAS-200	Sec. Administração	100%
302967	Edilma Pereira da Silva	Secretária Adjunta Finanças e Planejamento	DAS-200	Sec. Finanças e Planejamento	50%
0206	Josineide almeida Araújo	Diretor da Divisão de Arrecadação de Tributos	DAS-300	Sec. Finanças e Planejamento	10%
7079	Erijackson N. Santana	Chefe do Núcleo de Secretaria Escolar	DAI-100	Sec. Educação	10%
7193	Ana Patrícia T. Correia Lins	Coordenador do SAMU	DAS-300	Sec. Saúde	20%
9853	Gustavo da Silva Borges	Diretor de Divisão da Unidade de Zoonoses	DAS-300	Sec. Saúde	10%
303058	Marilene A. Gomes da Silva	Coordenadora de Projetos Saúde na Escola	DAS-300	Sec. Saúde	75%
9608	Suelany Alves S. Costa	Coordenador do NASF	DAS-300	Sec. Saúde	50%
303559	Sabrina Moraes de Oliveira	Ouvidor Geral	DAS-300	Gab. do Prefeito	10%
304165	Ana Thays S. Cordeiro	Chefe do Serviço de Informação ao Cidadão	DAI-200	Gab. do Prefeito	60%
303041	Jamille do Ramo T. Silva	Assessor Técnico	DAS-200	Gab. do Prefeito	10%
302961	Jaudete Ramos da Silva	Chefe Setor de Identificação	DAI-200	Gab. do Prefeito	25%
302994	Jefferson Correia Mesquita	Secretário Pessoal Prefeito	DAS-200	Gab. do Prefeito	50%
304167	Marcos O. Freitas da Silva	Chefe Núcleo Atos Oficiais	DAI-100	Gab. do Prefeito	35%
302966	Thayana Barbosa de Farias	Assessor Administrativo	DAI-300	Gab. do Prefeito	65%
303266	Alberto Alves da Silva	Dir. Divisão Requisição de Compras	DAS-300	Sec. Administração	100%
304322	Antonio Francisco L. Junior	Dir. Departamento Licitações Contratos	DAS-200	Sec. Administração	30%
303664	Beatriz Vieira França	Chefe do Núcleo de Protocolo Geral	DAI-100	Sec. Administração	10%
303667	Camila Lucena de Figueiredo	Assessor Administrativo	DAI-300	Sec. Administração	65%
303614	Euly Costa de Santana	Assessor Técnico	DAI-200	Sec. Administração	60%
303023	Fernanda Patricia de Andrade	Chefe Nucleo de Cadastro Imobiliario	DAI-100	Sec. Administração	5%
303709	Genilson Cabral da Silva	Diretor de Divisão de Posse e Controle de Pessoal	DAS-300	Sec. Administração	50%
302956	Lucia Carla Bezerra de Farias	Diretora de Recursos Humanos	DAS-200	Sec. Administração	15%
304448	Mike Morais de Luna	Diretor Departamento de Administração	DAS-200	Sec. Administração	50%
304439	Selma dos Santos Rodrigues	Diretor de Divisão Processamento da folha	DAS-300	Sec. Administração	50%
302992	Erika Pimentel de A. Almeida	Diretor Departamento de Planejamento	DAS-200	Sec. Finanças e Planejamento	50%
303004	Hilton Paulino de S. Junior	Diretor Departamento Receita Municipal	DAS-200	Sec. Finanças e Planejamento	20%
303009	Micena Lourenço dos Santos Neto	Diretor de Divisao de Processamentos de Empenho	DAS-300	Sec. Finanças e Planejamento	50%
302998	Bruno Cesar Correia Pereira	Secretário Adjunto	DAS-200	Sec. Agricultura e Abastecimento	50%
303460	Cassio da Silva Ferreira	Assessor Técnico	DAI-200	Sec. Agricultura e Abastecimento	25%
303001	Jessé Pereira Veloso	Chefe do Núcleo Manutenção de Estradas Vicinais	DAI-100	Sec. Agricultura e Abastecimento	10%
303536	Josinado Francisco da Silva	Chefe do Núclo de Apoio Programas Segurança Alimentar	DAI-100	Sec. Agricultura e Abastecimento	50%
304403	Tobias da Silva Pinto	Chefe Núcleo Serviços Mecanizados	DAI-100	Sec. Agricultura e Abastecimento	10%

1 1		I	I	1	1
303448 303457	Adinelia de Andrade Pacheco Ana Patricia F. da Silva	Diretor de Escola Diretor de Escola	DAI-100 DAI-100	Sec. Educação Sec. Educação	25% 25%
303457	Edilson Cicero de Paula	Diretor de Escola	DAI-100	Sec. Educação	25%
303454	Edjane Alves M. Pereira	Diretor de Escola	DAI-100	Sec. Educação	25%
303451	Edvania Alves M. Pereira	Diretor Adjunto de Escola	DAI-300	Sec. Educação	55%
303452	Elisangela B. Silva Andrade	Diretor Adjunto de Escola	DAI-300	Sec. Educação	55%
303447	Elizangela Almeida B. Silva	Diretor de Escola	DAI-100	Sec. Educação	25%
303459 303264	Geane gomes de Santana Kelline Eloyse S. Santiago	Diretor de Escola Chefe de Secretaria Gabinete	DAI-100 DAI-100	Sec. Educação Sec. Educação	25% 20%
303450	Luciane B. dos Santos Farias	Diretor Adjunto de Escola	DAI-100	Sec. Educação	55%
304328	Mahelly Jesua Alves Silva	Assessor Administrativo	DAI-300	Sec. Educação	65%
303458	Maria Lucia da Silva Farias	Diretor de Escola	DAI-100	Sec. Educação	25%
303594	Maria Lucia Tavares de Souza	Chefe do Núcleo de Secretaria Escolar	DAI-100	Sec. Educação	10%
302976	Milena Andrade L. de Abreu	Secretário Adjunto	DAS-200	Sec. Educação	50%
303050	Monica Patrícia S da Silva	Chefe Núcleo Dados e Estatisticas	DAI-100	Sec. Educação	25%
303455 303453	Sandra Cavalcante Ribeiro Silmara Marques Silva Firmino	Diretor de Escola Diretor Adjunto de Escola	DAI-100 DAI-300	Sec. Educação Sec. Educação	25% 55%
303449	Veridiana B. da Fonseca	Diretor Adjunto de Escola Diretor Adjunto de Escola	DAI-300	Sec. Educação	55%
303534	Antonio Alexandre S. Junior	Diretor do Departamento Apoio Adm. Operacional	DAS-300	Sec. Execut. Comunicação	30%
303052	Joao Henrique A. Souza	Assessor Administrativo	DAI-300	Sec. Execut. Comunicação	20%
303013	Alexandre Ferreira Tamiro	Diretor Clinico Hospital	DAS-300	Sec. Saúde	100%
303015	Andrea Marinho dos Santos	Assessor Técnico	DAI-200	Sec. Saúde	85%
304293	Elayne P. de Vasconcelos	Chefe Núcleo Cartão SUS	DAI-100	Sec. Saúde	20%
302987	Helvia T. Batista Raposo	Coordenador Centro de Especialidades Odontológica	DAS-300	Sec. Saúde	15%
302955 303191	José Romildo F. Barbosa Maria Camila O. Ferreira de Souza	Secretário Adjunto	DAS-200 DAS-300	Sec. Saúde Sec. Saúde	50% 50%
303017	Maria Helena Alves C. de Oliveira	Coordenadora do Centro de Reabilitação Diretor do Hospital	DAS-300 DAS-200	Sec. Saúde Sec. Saúde	50%
302986	Maria Ursula Felix da Silva	Coordenador da Policlinica e Clinica da Mulher	DAS-200	Sec. Saúde	50%
304267	Morgana Barata Alencar de F. Arruda	Coordenador da Atenção Primária a Saúde	DAS-300	Sec. Saúde	60%
303019	Soraya Oliveira Macedo	Coordenador Centro de Atenção Psicossocial	DAS-300	Sec. Saúde	20%
303269	Francisco M. Alves Ramos	Assessor Administrativo	DAI-300	Sec. Executiva de Serviços Urbanos	65%
303021	Hélio Vicente da Silva	Diretor Departamento de Gestão de Serv. Urbanos	DAS-200	Sec. Executiva de Serviços Urbanos	50%
303046	José Wilkison B. Silva	Diretor Divisão de Serviços de Limpeza Urbana	DAS-300	Sec. Executiva de Serviços Urbanos	20%
303597 303020	Myllena Vieira Rodrigues dos Santos Paulo José N. Moreno	Chefe Núcleo de Apoio Administrativo Serviços Urbanos	DAI-100 DAS-200	Sec. Executiva de Serviços Urbanos	10% 100%
302978	Clovis Ferreira da Silva Neto	Secretário Executivo de Serviços Urbanos Secretário Executivo dos Transportes	DAS-200	Sec. Executiva de Serviços Urbanos Sec. Executiva dos Transportes	100%
303027	José Leonardo dos Santos	Diretor de Divisão de Controle e Manutenção dos transportes	DAS-300	Sec. Executiva dos Transportes	20%
302996	Luiz Lourenço da Silva Filho	Diretor do Departamento de Gestão dos Transportes	DAS-200	Sec. Executiva dos Transportes	50%
303551	Sergio Marcos A. Ferreira Filho	Assessor Administrativo	DAI-300	Sec. Executiva dos Transportes	65%
302958	Alexanderson Alves de Araújo	Diretor de Divisão de Controle Acompanhamento de Processos Administrativos	DAS-300	Procuradoria Geral	10%
303018	Hailla Ewinlly A. Nunes	Assessor Jurídico	DAS-200	Procuradoria Geral	15%
302969	Juraci M. Ferreira Filho	Diretor do Departamento de Processamento da Folha de Pagamento de Pessoal	DAS-200	Sec. Administração	100%
304456	Janaina Lima Lugo	Procurador Geral Adjunto	DAS-200	Procuradoria Geral Procuradoria Geral	50%
304398 302963	Larissa Rodrigues B. Moura Aryallane Ramos de Carvalho	Assessor Técnico Diretor de Divisão de Fiscalização e Auditoria	DAI-200 DAS-300	Controladoria Geral	50% 50%
304440	Lais Caroline B. Nascimento	Dir. de Divisão de Acompanhamento e Execução Orçamentaria	DAS-300	Controladoria Geral	50%
303005	Sergio Guimarães da Silva	Controlador Geral Adjunto	DAS-200	Controladoria Geral	50%
303028	Alexandre da Silva Melo	Assessor Técnico	DAI-200	Subprefeitura de Mata Redonda	50%
304430	Emizielly Feitosa Cavalcante	Assessor Especial	DAI-100	Subprefeitura de Mata Redonda	10%
303564	Geneilson Cesar S. de Souza	Chefe Núcleo de Obras	DAI-100	Subprefeitura de Mata Redonda	35%
	Ilma Bernardino S. Souza	Chefe do Serviço Ouvidoria		Subprefeitura de Mata Redonda	60%
303030 303265	Janaina de Cassia Da Silva Kelthon da Costa G. Silva	Assessor Administrativo Chefe Núcleo de Serviços Urbanos	DAI-300 DAI-100	Subprefeitura de Mata Redonda Subprefeitura de Mata Redonda	65% 35%
302962	Leonardo dos Santos	Chefe do Núcleo de Educação	DAI-100	Subprefeitura de Mata Redonda Subprefeitura de Mata Redonda	10%
303035	Marcone José L. Nascimento	Chefe Núcleo da Saúde	DAI-100	Subprefeitura de Mata Redonda	10%
303031	Paulo Roberto dos Santos	Chefe Núcleo Cultura, Esporte	DAI-100	Subprefeitura de Mata Redonda	10%
303038	Silvio Ferreira de Oliveira	Secretário Executivo da Subprefeitura de Mata Redonda	DAS-200	Subprefeitura de Mata Redonda	100%
304264	Simone Ferreira de Lima	Chefe Núcleo Serviços Sociais	DAI-100	Subprefeitura de Mata Redonda	10%
304161	Arnaldo Emiliano da Silva	Director do Departamento de Cultura e Turismo	DAS-200	Subprefeitura de Mata Redonda	50%
30336 303040	Waynne Maia da Silveira	Diretor do Departamento de Apoio Administrativo	DAS-200 DAI-200	Subprefeitura de Mata Redonda Sec. Execut. Cultura, Juventude, Turismo e Esporte	50% 25%
303040	Dayane Leide Candido Edilson José Barbosa Junior	Assessor Técnico Assessor Especial	DAI-200 DAI-100	Sec. Execut. Cultura, Juventude, Turismo e Esporte Sec. Execut. Cultura, Juventude, Turismo e Esporte	10%
303012	Jailson Correia de Mesquita	Diretor de Divisão de Gestão Equipamentos Esportivos	DAS-300	Sec. Execut. Cultura, Juventude, Turismo e Esporte	10%
302999	Jailton Gonçalves da Silva	Assessor Administrativo	DAI-300	Sec. Execut. Cultura, Juventude, Turismo e Esporte	25%
303270	Aliane Dayara de C. Costa	Assessor Administrativo	DAI-300	Sec. Meio Ambiente	65%
304336	David Alves Pequeno de lima	Assessor Especial	DAI-100	Sec. Meio Ambiente	10%
302985	Esopoialaida D. Cilvo Covalanta	Chefe Núcleo Viveiros e Produção de Mudas	DAI-100	Sec. Meio Ambiente	10%
303538	Francicleide P. Silva Cavalcante				
	Jessica Bezerra Chaves	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Ecossustentavel	DAI-100	Sec. Meio Ambiente	10%
304195	Jessica Bezerra Chaves Jonay Barbosa C. de Araújo	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Ecossustentavel Assessor Técnico	DAI-100 DAI-200	Sec. Meio Ambiente	25%
304195 303022	Jessica Bezerra Chaves Jonay Barbosa C. de Araújo Joseane Kessia Gomes de Melo	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Ecossustentavel Assessor Técnico Chefe do Núcleo Coleta Seletiva e Reciclagem	DAI-100 DAI-200 DAI-100	Sec. Meio Ambiente Sec. Meio Ambiente	25% 10%
304195	Jessica Bezerra Chaves Jonay Barbosa C. de Araújo	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Ecossustentavel Assessor Técnico	DAI-100 DAI-200	Sec. Meio Ambiente	25%
304195 303022 303262	Jessica Bezerra Chaves Jonay Barbosa C. de Araújo Joseane Kessia Gomes de Melo Maria Elizabeth Méterio da silva	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Ecossustentavel Assessor Técnico Chefe do Núcleo Coleta Seletiva e Reciclagem Secretária Adjunta	DAI-100 DAI-200 DAI-100 DAS-200	Sec. Meio Ambiente Sec. Meio Ambiente Sec. Meio Ambiente	25% 10% 50%
304195 303022 303262 303060	Jessica Bezerra Chaves Jonay Barbosa C. de Araújo Joseane Kessia Gomes de Melo Maria Elizabeth Méterio da silva Clovis Constantino da Silva	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Ecossustentavel Assessor Técnico Chefe do Núcleo Coleta Seletiva e Reciclagem Secretária Adjunta Secretário Adjunto	DAI-100 DAI-200 DAI-100 DAS-200 DAS-200	Sec. Meio Ambiente Sec. Meio Ambiente Sec. Meio Ambiente Sec. Infraestrutura	25% 10% 50% 50%
304195 303022 303262 303060 304327 303034 302980	Jessica Bezerra Chaves Jonay Barbosa C. de Araújo Joseane Kessia Gomes de Melo Maria Elizabeth Méterio da silva Clovis Constantino da Silva Eliclenia Constantino dos Santos	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Ecossustentavel Assessor Técnico Chefe do Núcleo Coleta Seletiva e Reciclagem Secretária Adjunta Secretário Adjunto Assessor Técnico	DAI-100 DAI-200 DAI-100 DAS-200 DAS-200 DAI-200 DAI-200 DAI-200 DAI-100	Sec. Meio Ambiente Sec. Meio Ambiente Sec. Meio Ambiente Sec. Infraestrutura Sec. Infraestrutura	25% 10% 50% 50% 25% 10%
304195 303022 303262 303060 304327 303034 302980 303535	Jessica Bezerra Chaves Jonay Barbosa C. de Araújo Joseane Kessia Gomes de Melo Maria Elizabeth Méterio da silva Clovis Constantino da Silva Eliclenia Constantino dos Santos Gilvan Rocha dos Santos Jeremias Antônio da Silva Leandro Martiliano da Silva	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Ecossustentavel Assessor Técnico Chefe do Núcleo Coleta Seletiva e Reciclagem Secretária Adjunta Secretária Adjunta Assessor Técnico Diretor de Divisão Fiscalização de Obras Chefe Núcleo Fiscalização, Uso e Ocupação Assessor Administrativo	DAI-100 DAI-200 DAI-100 DAS-200 DAS-200 DAI-200 DAI-200 DAI-200 DAI-300 DAI-300	Sec. Meio Ambiente Sec. Meio Ambiente Sec. Meio Ambiente Sec. Infraestrutura Sec. Infraestrutura Sec. Infraestrutura Sec. Infraestrutura	25% 10% 50% 50% 25% 10% 10%
304195 303022 303262 303060 304327 303034 302980 303535 303259	Jessica Bezerra Chaves Jonay Barbosa C. de Araújo Joseane Kessia Gomes de Melo Maria Elizabeth Méterio da silva Clovis Constantino da Silva Eliclenia Constantino dos Santos Gilvan Rocha dos Santos Jeremias Antônio da Silva Leandro Martiliano da Silva Oziel Miranda do Nascimento	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Ecossustentavel Assessor Técnico Chefe do Núcleo Coleta Seletiva e Reciclagem Secretária Adjunta Secretária Adjunto Assessor Técnico Diretor de Divisão Fiscalização de Obras Chefe Núcleo Fiscalização, Uso e Ocupação Assessor Administrativo Chefe do Núcleo de Medição e Produção de Obras	DAI-100 DAI-200 DAI-100 DAS-200 DAS-200 DAI-200 DAI-200 DAI-200 DAI-300 DAI-100 DAI-100	Sec. Meio Ambiente Sec. Meio Ambiente Sec. Meio Ambiente Sec. Infraestrutura Sec. Infraestrutura Sec. Infraestrutura Sec. Infraestrutura Sec. Infraestrutura	25% 10% 50% 50% 25% 10% 40% 10%
304195 303022 303262 303060 304327 303034 302980 303535 303259 303661	Jessica Bezerra Chaves Jonay Barbosa C. de Araújo Joseane Kessia Gomes de Melo Maria Elizabeth Méterio da silva Clovis Constantino da Silva Eliclenia Constantino dos Santos Gilvan Rocha dos Santos Jeremias Antônio da Silva Leandro Martiliano da Silva Oziel Miranda do Nascimento Valdenice da Silva Oliveira	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Ecossustentavel Assessor Técnico Chefe do Núcleo Coleta Seletiva e Reciclagem Secretária Adjunta Secretária Adjunta Secretário Adjunto Assessor Técnico Diretor de Divisão Fiscalização de Obras Chefe Núcleo Fiscalização, Uso e Ocupação Assessor Administrativo Chefe do Núcleo de Medição e Produção de Obras Assessor Especial	DAI-100 DAI-200 DAI-100 DAS-200 DAS-200 DAI-200 DAI-200 DAI-200 DAI-300 DAI-100 DAI-100 DAI-100	Sec. Meio Ambiente Sec. Meio Ambiente Sec. Meio Ambiente Sec. Infraestrutura Sec. Infraestrutura Sec. Infraestrutura Sec. Infraestrutura Sec. Infraestrutura Sec. Infraestrutura	25% 10% 50% 50% 25% 10% 40% 10%
304195 303022 303262 303060 304327 303034 302980 303535 303259 303661 303665	Jessica Bezerra Chaves Jonay Barbosa C. de Araújo Joseane Kessia Gomes de Melo Maria Elizabeth Méterio da silva Clovis Constantino da Silva Eliclenia Constantino dos Santos Gilvan Rocha dos Santos Jeremias Antônio da Silva Leandro Martiliano da Silva Oziel Miranda do Nascimento Valdenice da Silva Oliveira Benedita Fernandes Beserra	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Ecossustentavel Assessor Técnico Chefe do Núcleo Coleta Seletiva e Reciclagem Secretária Adjunta Secretária Adjunta Assessor Técnico Diretor de Divisão Fiscalização de Obras Chefe Núcleo Fiscalização, Uso e Ocupação Assessor Administrativo Chefe do Núcleo de Medição e Produção de Obras Assessor Especial Coordenador do CREAS	DAI-100 DAI-200 DAI-100 DAS-200 DAS-200 DAI-200 DAI-200 DAI-200 DAI-300 DAI-100 DAI-100 DAI-100 DAI-300 DAI-100	Sec. Meio Ambiente Sec. Meio Ambiente Sec. Meio Ambiente Sec. Infraestrutura	25% 10% 50% 50% 25% 10% 40% 40% 10% 50%
304195 303022 303262 303060 304327 303034 302980 303535 303259 303661	Jessica Bezerra Chaves Jonay Barbosa C. de Araújo Joseane Kessia Gomes de Melo Maria Elizabeth Méterio da silva Clovis Constantino da Silva Eliclenia Constantino dos Santos Gilvan Rocha dos Santos Jeremias Antônio da Silva Leandro Martiliano da Silva Oziel Miranda do Nascimento Valdenice da Silva Oliveira	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Ecossustentavel Assessor Técnico Chefe do Núcleo Coleta Seletiva e Reciclagem Secretária Adjunta Secretário Adjunto Assessor Técnico Diretor de Divisão Fiscalização de Obras Chefe Núcleo Fiscalização, Uso e Ocupação Assessor Administrativo Chefe do Núcleo de Medição e Produção de Obras Assessor Especial Coordenador do CREAS Coordenador do CRAS	DAI-100 DAI-200 DAI-100 DAS-200 DAS-200 DAI-200 DAI-200 DAI-200 DAI-300 DAI-100 DAI-100 DAI-100	Sec. Meio Ambiente Sec. Meio Ambiente Sec. Meio Ambiente Sec. Infraestrutura Sec. Assistência Social, Cidadania e Habitação Sec. Assistência Social, Cidadania e Habitação	25% 10% 50% 50% 25% 10% 40% 40% 10%
304195 303022 303262 303060 304327 303034 302980 303535 303259 303661 303665 303039	Jessica Bezerra Chaves Jonay Barbosa C. de Araújo Joseane Kessia Gomes de Melo Maria Elizabeth Méterio da silva Clovis Constantino da Silva Eliclenia Constantino dos Santos Gilvan Rocha dos Santos Jeremias Antônio da Silva Leandro Martiliano da Silva Oziel Miranda do Nascimento Valdenice da Silva Oliveira Benedita Fernandes Beserra Charlene Inácio dos Santos	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Ecossustentavel Assessor Técnico Chefe do Núcleo Coleta Seletiva e Reciclagem Secretária Adjunta Secretária Adjunta Assessor Técnico Diretor de Divisão Fiscalização de Obras Chefe Núcleo Fiscalização, Uso e Ocupação Assessor Administrativo Chefe do Núcleo de Medição e Produção de Obras Assessor Especial Coordenador do CREAS	DAI-100 DAI-200 DAI-100 DAS-200 DAS-200 DAS-200 DAI-100 DAS-300 DAI-100 DAI-100 DAI-100 DAI-300 DAI-300 DAS-300 DAS-300	Sec. Meio Ambiente Sec. Meio Ambiente Sec. Meio Ambiente Sec. Infraestrutura	25% 10% 50% 50% 25% 10% 40% 10% 50% 50%
304195 303022 303262 303060 304327 303034 302980 303535 303259 303661 303665 303039 302964	Jessica Bezerra Chaves Jonay Barbosa C. de Araújo Joseane Kessia Gomes de Melo Maria Elizabeth Méterio da silva Clovis Constantino da Silva Eliclenia Constantino dos Santos Gilvan Rocha dos Santos Jeremias Antônio da Silva Leandro Martiliano da Silva Oziel Miranda do Nascimento Valdenice da Silva Oliveira Benedita Fernandes Beserra Charlene Inácio dos Santos Dalila Rodrigues de Pontes	Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Ecossustentavel Assessor Técnico Chefe do Núcleo Coleta Seletiva e Reciclagem Secretária Adjunta Secretário Adjunta Secretário Adjunto Assessor Técnico Diretor de Divisão Fiscalização de Obras Chefe Núcleo Fiscalização, Uso e Ocupação Assessor Administrativo Chefe do Núcleo de Medição e Produção de Obras Assessor Especial Coordenador do CREAS Coordenador do CRAS Coordenador do Programas de Transferência de Renda Federal	DAI-100 DAI-200 DAI-100 DAS-200 DAS-200 DAI-200 DAI-200 DAI-200 DAI-200 DAI-100 DAI-100 DAI-100 DAI-300 DAI-300 DAS-300 DAS-300 DAS-300	Sec. Meio Ambiente Sec. Meio Ambiente Sec. Meio Ambiente Sec. Infraestrutura Sec. Assistência Social, Cidadania e Habitação Sec. Assistência Social, Cidadania e Habitação Sec. Assistência Social, Cidadania e Habitação	25% 10% 50% 50% 25% 10% 40% 10% 50% 50% 100%

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 27 de junho 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:D36BF974

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2022

Aos 17 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Benício de Araújo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0009/2017, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 038/2020, de 26 de Junho de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08.739.138/0001-19.

VENCEDOR: RICARDO GUERRA INFORMATICA – EPP INFO PUBLIC								
CNPI: 03.500.830/0001-76								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
1	Sistema de Contabilidade Pública — Registros de empenho, sub-empenho, conciliação bancária, relatórios de receitas e despesas orçamentária e extra-orçamentária; Elaboração das PPA (Plan Pluro Anual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), RGF (Relatório de Gestão Fiscal), RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), balancetes mensais e anuais de acompanhamento contábil, PCA (Prestação de Contas Anual); Incorporação de outras entidades (Fundos, Institutos e Câmaras Municipais); Exportação de arquivos nos layouts (MANAD, DIRF, SEFIP, Siconfi, Tribunal de Contas do Estado, etc.), geração de arquivos para GED(Sistema de Gerenciamento de Documentos, geração de gráficos demonstrativos; Disponibiliza em tempo real as informações contábeis, através do portal; Emissão de relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado, entre outros. Todos os relatórios estão de acordo com o MCASP, o PCAPS e com a legislação e os padrões contábeis.		MÊS	12	2.600,00	31.200,00		
2	Sistema de Folha de Pagamento — Cadastro único de dados pessoais do servidor, permitindo criar mais de um vínculo funcional; Gerencia férias, faltas, acidente de trabalho, punição de impostos a funcionário, consignações, informações salariais; Cadastra sindicatos, cargos, Órgão/Lotações, vantagens/descontos; Folha de pagamento completa(mensal, complementar, 13º salário); Realiza diversos cálculos automáticos (previdenciários, imposto de renda, adicionais por tempo de serviço, férias, 13º salário, faltas, horas—extras, salário família, sindicatos, atualização de nível com o cargo, aumento salarial, etc.); Gera diversos relatórios analíticos e sintéticos; Digitaliza a documentação do servidor; Gera remessa de pagamento para diversos bancos (Santander, Bradesco, Banco Brasil, Caixa Econômica, etc.); Permite a exportação de arquivos nos layouts (SEFIP, RAIS, DIRF, MANAD, RPPS, SIPREV, SIOPE, eSocial, Controladoras de Consignados e arquivos de informações para o Tribunal de Contas do Estado); Disponibiliza através do portal, informações em tempo real (contracheque online), entre outras funções.		MÊS	12	1.400,00	16.800,00		
3	Sistema de Nota Fiscal Eletrônica – Cadastra os fornecedores, emite notas fiscais, gera DAM(documento de arrecadação municipal) e dá suporte para emissão de notas para prestadores de serviços.		MÊS	12	1.000,00	12.000,00		
4	Sistemas de Tributos Municipais – Cadastro dos contribuintes e imóveis; Efetua cálculos dos impostos como IPTU, Alvará, ITBI, ISS; Gerencia dívida ativa, parcelamento de dívidas; Emissão de certidão negativa e positiva, certidão dívida ativa; Controle mercantil/feira; Convênio bancário; Emissão de diversos relatórios.		MES	12	1.200,00	14.400,00		
5	Sistemas de Doação – Realiza o controle total das doações feitas pela Secretaria de Assistência Social, com valores de doações e geração da ficha de doação com declaração da pessoa beneficiada; Realiza o cadastro do beneficiado (com foto), doações com declaração da doação e itens da doação; Consulta relação de beneficiados, extrato do beneficiado, doação por item, consolidado item de doação, consolidado por beneficiado, etc.		MES	12	500,00	6.000,00		
6	Sistema de Controle de Tesouraria – Registro de emissão de cheque; Cadastros de fornecedor e conta bancária: Permite a geração de remessas para bancos; Gerencia o controle específico de cada conta alinhado a contabilidade específicando relatórios por fornecedores, extratos e conciliando arquivos externos para remessas de bancos.		MES	12	700,00	8.400,00		
TOTAL						88.800,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Massaranduba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00014/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00014/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- RICARDO GUERRA INFORMATICA – EPP INFO PUBLIC.

CNPJ: 03.500.830/0001-76. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6. Valor: R\$ 88.800,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Massaranduba - PB, 17 de Junho de 2022

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:24277A25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2022

Aos 22 dias do mês de Junho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Benício de Araújo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 0009/2017, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 038/2020, de 26 de Junho de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08.739.138/0001-19.

VENCEDOR: VAREJÃO DA CESTA BASICA & CASA DO QUEIJO							
CNPJ: 3	5.928.903/0001-84						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
2	ACÚCAR CRISTAL — Açúcar cristal — Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em sacos de 15 a 30kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	SAFRA DE OURO	KG	2000	4,29	8.580,00	
3	AMIDO DE MILHO – Produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.		UNIDADE	150	4,79	718,50	
4	ARROZ BRANCO – Tipo 1, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Pacote com 1 quilo.	SAFRA DE OURO	KG	1700	4,55	7.735,00	
11	CEREAL INFANTIL MILHO/ARROZ — "Tipo mucilon" sabor multi-cereais, sachê 230 g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbondo de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotê—nico, vitamina a, vitamina bl, vitamina bó, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. Contém trações de leite.	FORTALEZA	PACOTE	180	5,95	1.071,00	
12	COLORÍFICO – Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g, acondicionado em fardo de 01kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.		PACOTE	700	0,67	469,00	
13	COMINHO – Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, acondicionado em fardo de 01kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	S??O MARCOS	PACOTE	200	0,92	184,00	
14	CONDIMENTO – Açafrão, corante amarelo, embalagem mínimo de 100gr, com dados do fabricante, data de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA.		PACOTE	200	1,29	258,00	
16	FARINHA PARA MINGAU, TIPO CREMOGEMA – Sem sabor, em embalagens de 200 g, que deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo de no mínimo 6 meses.		UNIDADE	180	4,19	754,20	
18	FEIJÃO PRETO – Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informação nutricional, livre de sujidades e objetos estranhos, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	SAFRA DE OURO	KG	600	8,79	5.274,00	
24	MARGARINA – Mínimo 80% de lipídios – potes de plástico de 1 kg. devera ter o registro no ministério da agricultura, o produto devera estar em conformidade com as leis especificas vigentes prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.		UNIDADE	400	12,40	4.960,00	
27	SAL – Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 500g, acondicionados em fardos de 05 a 10kg. Embalagem com data de validade.	VENEZA	KG	130	0,97	126,10	

30	VINAGRE BRANCO – Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado	UNIDADE	400	1,97	788,00
TOTAL					30.917,80

produce peop ligado e. 1 Re. acondisosandos en findro de plisteo presente de 15 a 30g. con consequente de 15 a 30g. con consequente de ligado en findro de plisteo de factor de presente de consequente de la consequente del consequente del consequente de la consequente del conseq		OR: WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES – WL COMERCIO					
AMERICAN FATOR DESITY - Institutions controlled to appears improved in the control may be able to seek to make the control of			MARCA	UNID.	OUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
to prediction from process due l'age, per pletificients méthodes control de dévictory que le visible de la mainte de l'agencia per partie de l'agencia de l'agenc	HEM	ACHOCOLATADO EM PÓ – instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar,	MARCA	UNID.	QUANT.	F.UNII.	r.101AL
Services and expertance of the state of the	1	embalado em pacote de 1kg, em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no	MARATA	KG	2300	8,00	18.400,00
Security Company Com							
de mit of thirespice page and we statistic de un niture of the next year and the extractionates of the statistic design of the property of the statistic design of the property of the propert	5	rendimento após o cocção de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do	KIKA	KG	2500	4,15	10.375,00
EXTABLE ACTION - Comments on monage, impaired bits or plays of these selectionals and selection of the selectional of the selection of the		data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento,					
BESCHTO DECK Tipo Music consistence around the content still cause enhances and content of prepared to the content still cause enhances around the content of the content							
ministra en pocora imperimentario incarda com pro lagido de 400; CA XI, condiscusados em SURPALDELY PACOTE section of president hand de transportant de author de control control de author pacification de a	6	resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 01 litro.	BETANIA	LITRO	5000	4,45	22.250,00
sum mixture primas de a finança, en prefeta entido de concervação, sem a presente receso de descon se composições, presente de influence parte de	7	primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	SUPRADELY	PACOTE	2000	3,95	7.900,00
SINCHIOTO DECE TIED MAINSTAN or perform to proceed a forming 13.1 In Control C	0		CHIDDADELV	DACOTE	2000	2 75	7 500 00
Ungestion 12-08/75), Revolução CDENDE et 72 de 18 Exoluções 14 Septido 15 Sep	8	de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	SUFRADELI	FACOIE	2000	3,73	7.300,00
special insertity. and Nan Acreef couries facine on some de bine an congression, entergation, processing of the control in the		(Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02.					
Pella lagislação vigente e que no descritaraciones profuso, es quan devorão ser descritaros. Contracturativa cort colles, unhar e lestera caracteristicas. Estimatações printires profusor con displace financia por la contractura de profusor de la contractura de la		açúcar invertido, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá					
combalegem de politopolitos, cesselectes, mótos, barolas, coriento de 530 a 400 gramas. BECCITO TIPO AMNTEIGADO: octate minuto de farinha, amito ou fécule ceus octates que de composition, consecutiva que de propieto politopolito politopolito, escipatore, combinato de monte de managemente consecutiva, paradata de managemente de monte de managemente consecutiva, paradata de monte de managemente de consecutiva, paradata de managemente de consecutiva, paradata de managemente de consecutiva, paradata de propieto de managemente de consecutiva, paradata de propieto de consecutiva paradata de managemente de consecutiva, paradata de propieto de consecutiva paradata de managemente de consecutiva, paradata de propieto, accordo de consecutiva de consecut	9		3 DE MAIO	PACOTE	1000	3,95	3.950,00
Emblutegem seculation: caine de pequilité toto Duples efforçandes exestionies com abus superiors el infortiers bendand com fina albeite, penales out 10 Lg. BECOTO: TITO AMATERICADO, obtain manure de finale, autilité ou gibre, controute ou nide. O Novembre de l'activité de finale de l'activité d							
BISCOTTO TIPO AMANTECIADO. Orbido mistura de fatulha, antido ou ficolule con outros impedientes, submitidos a processo de manacamera e cocción, formenado na caño. O hiscoito de mediente prima são e limpos, inenta de mediente retrosas, pentalisa de processo de duras e mem a que conficiente retrosas, pentalisa de processo de duras e mem a geserant quirabello, branche freign a planting de prima de p		Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçadas e resistentes com abas superiores					
the servict are fubriculos a partir de matérias primas alse filippos, intern de matérias terrouse, presentas e or expendent viscourse and contract, employments of position of the property of		BISCOITO TIPO AMANTEIGADO: obtido mistura de farinha, amido ou fécula com outros			 		
no percition cuttod de concervação, sesto registados biscorios mal cordos, ogenitudos, não poscedad a servente receivos de duras a neum apresentar quebrados, Partidos de 1920, en cuttoda postado e caso. despie embladagem primaria de politulem de 400 pr. de 1920 pr. de 1							
segrated (preference/atment involve de gordinar nava), amisó de milho e aplicar, letra, chocolade e coco quando o cue-, oulpul endiquer primaria de politulos de diffus. EXTRATO DE TOMARE — Enthalegem integra de 536g, an embaliquem devera contant data de 18 percenta de 18 per	10	em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo	3 DE MAIO	PACOTE	1000	4,45	4.450,00
EXTRATO DE TOMATE. Embalugem suegra de 350g, ne embalugem deverá contact data da fabricação data de validade en interne do lote do protecto. Part de tembro de lote do protecto. Part de control de vera de propriedo con frator madrous, escubidos, sãos, sem pele e sementes. É niceraña a afleção de 16 de aguar e con frator madrous, escubidos, sãos, sem pele e sementes. É niceraña a afleção de 18 de aguar e con frator madrous, escubidos, sãos, sem pele e sementes. É niceraña a afleção de 18 de aguar e con frator madrous, escubidos, sãos, sem pele e sementes. É niceraña a afleção de 18 de aguar e con frator de control de cont		vegetal (preferencialmente livre de gordura trans), amido de milho e açúcar, leite, chocolate e coco					
15 com fratros maduros, escubidos, sãos, sem pele e sementes. É notenda a adição de 15 de ségular o de 55 de chrost de 36.00. O produz do vestor atenda de mirega. 17 PEMO CANDOLUMA — Por La Endadagem com 18 c. on adentificação do produto, marco de composito defenions. Validade minima de 3 meses na data de meriga. 18 PEMO CANDOLUMA — Por La Endadagem com 18 c. on adentificação do produto, marco de 18 de							
de 5% de cherco de sidio. O grodiand obre estar isotto de fermeniações e anio indicad preressament defenitores. Validade minima de 3 mesta na data de merriago. 17 ELIAO CARIOQUINIA — Tipo 1. Emblaigem com 01 kg. com identificação do produto, marca do fermenia com	15	fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado	OUERO	UNIDADE	1200	2.45	2 940 00
EBIAO CARROQUINIA — Tipo I. Embalagem com OI & com identificação do produto, murco do Reoduções vigentes da Anvisa MS.	13	de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar	QUERO	UNIDADE	1200	2,43	2.940,00
EDICAD DE MILHO — Fatinciado a partir de madrias primas sias e limpas, deverá apresentar aprecio, sabor e cheiro cameterístico, livre de sujudades e substâncias novivas. Embalagem do peduo deverá esta arouchicimos don pacores de poleticilhos transperient, adixto, be morte vedados, a composition de control de produce de production de p			CAEDA DE				
FACAO DE MILHO - Fabricado a patrir de matérias primas são e lampos, adverá apresenta a papeto, sabre e cheiro canterestrático, lives de sujuldade e subindiania novelus. Embalogues e produto deverá estar acondicionado em pacotes de policificam temporario, a como de como de como de control de como de control de como de control de como de como de control de como d	17		OURO DE	KG	600	8,45	5.070,00
produto deverá estar acondicionado en pacotes de politeideno transpurence, atóxico, bem vedados, com 500 godas Prazo de validade minimo de 17 meses a contar a partir da data de emprena de politropelne ou lato original de antivera de 100. Produzido a parte de politropelne ou lato original de fibrica com aproximadamente 400. Produzido a parte de politropelne ou lato original de antivera de 100. Produzido a parte de politropelne ou lato original de inforta com aproximadamente 400. Produzido a parte de materias são e largus, ausente de corpos extratibos, sem adação de son de leite, emprecio de de antivera de 100. Produzido a parte de 100. Produzido a parte de 100. Esta de 100. Produzido a parte de 100. Produzido de los candos lactose, frutooligossaciridoso, belina de palma, inulina, minerais, vitaminas e cumidificante de 2015. A condicionado em embalegame de politropione ou lato original de difeixa com approximadamente 800g. Contien 18 vitaminas e minerais em sua formula, rico em ciclico, vitaminas C.D.Bl decido pantodeixo e bistimis. Fonte de vitaminas A.E.K.23.6.Bl.1, 24.66 offico, erros, selleno, airco. Softora e cobre. ALBOCIOS: CONTEM DERIVADOS DE SOIA, LETTE DERIVADOS. MACABRAO ESPACUEITE Pacote e 500 ge. Embalageme deve setta irinata, acondicionada em procurse, data de validado, be em vedado, vialidade minimo de 6 meses a partir da data de cartega. A rotulgaem deve conter o minimo as seguintes informações: nome evor marca, ingredience, data de validado, be me vedado, vialidade minimo de 6 meses a partir da data de cartega. A rotulgaem deve conter o minimo as seguintes informações: nome evor marca, ingredience, data de validado, be me vedado, vialidade em intimo a de meses a partir da data de cartega. A rotulgaem deve conter on minimo as seguintes informações come evor marca, ingredience, data de validado, be en vedados, deventare, parca de validade de poso liquido de materia prima vegetal, isento de substituicia transpolicia de partir minimo de 100 mineras de 100 mineras de 100 mineras de 100 mineras de 100		FLOCÃO DE MILHO - Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar					
LETTE IM PÓ — Em pó, integral, solivel, instantinea, acondicionado em embalagem de polipopelineo u lata original de fábrica com aproximadamente 400g. Poduzido a partir de matérias sãs e limpas, ausente de corpos estranbos, sem adição de soro de leite, enriquecido de viaminas A. C. D. Riboridovia B. Prindicana B. Colonalima BL2, Naciona P. Latinea P. Riboridos a partir de disconstitue de soja, composito em licto maloclestrina, cléo de emilito, clion de canola, lactose, frunciogiosscariedos, cleina de palma, militan, amienta, viaminas e emilitariente de soja, P. Acondicionado em embalagens de poliproleno ou lar original de fábrica com aproximadamente de soja, Mondicionado em embalagens de poliproleno ou lar original de fábrica com aproximadamente de soja, Acondicionado em embalagens de poliproleno ou lar original de fábrica com aproximadamente de soja, Mondicionado em embalagens de poliproleno ou lar original de fábrica com aproximadamente de soja, Acondicionado em embalagens de poliproleno ou lar original de fábrica com aproximadamente de soja, Acondicionado em embalagens de poliproleno ou lar original de fábrica com aproximadamente de soja, Acondicionado em pacoses de papel malifoliado, bem vedado, validade minimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rorulagem deve conter on minimo as seguines informações: nome ciou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações mutricionais. MACARRA DERAPICIPE. Peacot ec 500g. Embalagem devo en umarca, ingredientes, data de validade, lote e informações mutricionais. OLEO DE SOJA — Embalage devo entrate minimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rorulagem deve conter on minimo as seguines informações: nome evo umarca, ingredientes, data de validade, lote e informações mutricionais. OLEO DE SOJA — Embalagem com acondicionade em pacodes de papel multifoliado, bem vedado, validade eminimo de 6 meses a partir da data de entrega a unidade es qualidade es positiona, composição de papel multifoliado, bem confisionado em cripiente de folha de finandes inferios,	19	produto deverá estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxico, bem vedados,	PATOENSE	PACOTE	4500	1,70	7.650,00
polipropileno ou lata original de fabrica com aproximadamente 400g. Produzido a patrir de matérias sée limpas, suente de corpos estranhos, sem adição de sor de beite, erriquecido de vitaminas A. C. D. Riboflavina B.P. Pridoxina B.C. Orbalamina B12, Niscina PP. LETE EM PO — Lette de soja, composto em lato original de fabrica com aproximadamente la Cope de patricipación de matéria de palma, inulina, minima, indica de milito, delo de disposa em lato, estra del patricipación del patricipación del con meladagens de poliprofeno ou lata original de fabrica com aproximadamente 800g. Contém 18 vitaminas e minerais em sun fórmala, rito em calcio, vitaminas C.D.Bl ácido pantoficino e bointa. Finde de fabrica com aproximadamente 100g. Contém 18 vitaminas e minerais em sun fórmala, rito em calcio, vitaminas C.D.Bl ácido pantoficino e bointa. Finde de vitaminas C.D.Bl ácido fabrica, entra vitamina com la contra del participación							
Vitaminas A. C. D. Riboflavina B.2, Piridoxina B.C. Obalamina B12, Niscina PP. LETE EM PO – Lette de soja, composte on micro malotextruic, doe de millo, déto de canola, lactose, fruntodigossacráfeos, olefina de palma, imilitar, minerais, vitaminas cemisficante de soja, Acondicionado em embalagenes de poliprofeno ou lato original de fórbica com aproximadamente 800g. Contém 18 vitaminas ceminerais em sua fórmula, rico em edicio, vitaminas CD,B1 feddo pantocitonad em embalagenes de poliprofeno ou lato activada de fórbica com aproximadamente montre de vitaminas A.E.REJ.68.0F.B12, Edo fólico, ferro, soletino, armon fosforon e cobre. ALERGICOS CONTÉM DERIVADOS DE SOIA, LETTE E DERIVADOS. MACARRAO ESPACUETO. Prove de vitamina control de formation de merga, a rotulage medice vouter ao minimo as seguintes informações nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nome e/ou marca ingredientes, data de validade, lote e informações mutriconais. OLEO DE SOIA – Refinado, obtato de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgência su acroposção. Aspecto limpido e seano de impureza, sor ce odor característicos; garafica priza vegeta, lisento de substâncias transgência su acroposção. Aspecto limpido e seano de impureza, sor ce odor característicos; garafica priza vegeta, lisento de substâncias transgência su prava de validade de, no minimo ao seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações mutriconais. 25 de validade de, no minimo con impuredo em con dou substâncias transgência su acroposção. Aspecto limpido e seano de impureza, sor ce odor característicos; garafica prima vegeta, lestoto de substâncias transgência su acroposção. Aspecto limpido e seano de impureza, sor ce odor característicos; garafica prima vegeta, lestoto de substâncias transgência su acroposção. Aspecto limpido e seano de impureza, sor ce odor característicos; garafica prima vegeta, lestoto de validade de, no minimo mino 12 meses. 26 de validade de, no minimo, nos meses a contar da d	20	polipropileno ou lata original de fábrica com aproximadamente 400g. Produzido a partir de	ITALAC	PACOTE	8000	6,73	53.840,00
lactose, frutooligossacarácisos, ódein de palma, inultina, minerais, vitaminas e emulsificante de soja. Acondicionado em embalgaens de poliprofuno ou lata original de l'ábriez com aproximadamente 300g. Contém IR vitaminas e minerais em sua fórmula, rico em cálico, vitaminas C.D.B.I deido pantoténico e biotina. Fonte de vitaminas AE, K.B.2.B.6.B.I.2, cádio fólico, ferros, selhino, zinco. fisofron e cohre. ALERGICOS: CONTEM DERIVADOS DE SOJA, LETITE E DERIVADOS. MACARRÃO ESPAGUET.— Pacode de 500g. Embalageme dive eve sará intata, a condicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguines informações: nome e/ou marca ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. MACARRÃO PARAFLOS D-Pacote com 500g. Embalageme deve estar intata, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguines informações: nome e/ou marca ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. OLEO DE SOJA – Refinado, obtido de matien prima vegetal, isento de substancias transgências a sua composição. Aspecto limpido e isento de impurzas, cor e odor característicos; garrafia plásicas transparente de 900 ml., acondicionado em carias como 20 unidades; data de fabricação do parzo de validade de no mínimo 12 meses. PROTIEÑA TEXTIRIZADA DE SOJA – Embalagem com 400g, de dupla proteção. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses. PROTIEÑA TEXTIRIZADA DE SOJA – Embalagem com 400g, de dupla proteção. Com prazo de validade de no mínimo 2 de meses a contar da data de entrega, com dados de identificação do produo, informação mutricional, marca do fistoricante, prazo de validade e possibilitados de producional marca do fistoricante, prazo de validade e possibilitados de producionados em recipiente de folia de dientificação do producionado em recipiente de folia de dientificação do producionado em carios como de d		vitaminas A, C, D, Riboflavina B2, Piridoxina B6, Cobalamina B12, Niacina PP.					
29.3500, Contém IB vitaminas e minerais en sua formula, rico em cático, vitaminas C.D.B.I ácido Pantofico e botina. Fonte de vitaminas A.E.R.B.2.6.B.12, ácido filóto. Forro, selhio, zinco. Esistence o botina. Fonte de vitaminas A.E.R.B.2.6.B.12, ácido filóto. Forro, selhio, zinco. Esistence o como control de control d							
panioteñico e biotira. Fonte de vitaminas A.E.K.B.2.B.6.B.12, ácido fólico, ferro, selenio, zinco. fósforone cobrex. ALEGRIGOS. CONTEM DERIVADOS DE DERIVADOS. MACARRAO ESPAGUETE. Pacore de 500E. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em centrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, dand evalidade, lote e informações nutricionad. PALARRAO PARAFILSO. Pacore com 500E. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em centrega. A totulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, dand evalidade, lote e informações nutricionad. PALARRAO PARAFILSO. Pacore com 500E. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em centrega. A totulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, dand evalidade, lote e informações nutricionad. 52	21		NINHO	PACOTE	1000	29,95	29.950,00
MACARRAO ESPAGUETE—Pacote de S00g. Embalagems deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel militioliado, hem vedado, validade minimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações nome éou marca, ingredientes, data de validade, o tere informações mutricionas. MACARRAO PARAFUSO —Pacote com 500g. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel militioliado, hem vedado, validade minimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter o mínimo as seguintes informações nome éou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações mutricionas. OLEO DE SOJA —Refinado, obtido de materia prima vegeral, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto limpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml., acondicionado em caixas com 20 unidades det data de fabricacios; garrafas plásticas transparente de 900 ml., acondicionado em caixas com 20 unidades data de fabricacios; garrafas plásticas transparente de 900 ml., acondicionado em caixas com 20 unidades data de fabricacios; garrafas plásticas transparente de 900 ml., acondicionado em caixas com 20 unidades data de fabricacios; garrafas plásticas transparente de 900 ml., acondicionado em caixas com 20 unidades de produci, informações nutricional, acondicionado em caixas com 20 unidades de produci, informações nutricional, acondicionado em caixas com 20 unidades de preso diquido. SARDINHA EM LATA — Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em doleo comestivel. Acondicionado em recipiente de folha de flandres integro, resistente, velado de validade, quanticional, acondicionado em recipiente de folha de flandres integro, resistente, velado de validade, quanticional, acondicionado em recipiente de folha de flandres integro, resistente, velado de validade, quanticional, acondicionado em recipiente de folha de remetado de producio. Producio deverá conter externamente os dados de identificação e pr		pantotênico e biotina. Fonte de vitaminas A,E,K,B2,B6,B12, ácido fólico, ferro, selênio, zinco,					
entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações tritorians, ingredientes, data de validade, lote e informações tritorionais. MACARRÃO PARAFLISO - Pacote com 500g. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em control de pode minimo de control data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. OLEO DE SOJA - Refinado, obtido de materia prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto limpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plasticas transparente de 900 ml. acondicionado em caractas com 20 unidades; data de fabricação o prazo de validade de no mínimo 12 meses. PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA - Embalagem com 400g, de dupla proteção. Com prazo de validade de no mínimo 12 meses. PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA - Embalagem com 400g, de dupla proteção. Com prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega, com dados de identificação do produto, informação nutricional, morta codo fabricante, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega com dados de identificação do produto, informação nutricional, móre con do consestivel. Acondicionade em recipiente de folha de flandres integror, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido derendo. A embalagem as deverá conter externamente os dados de identificação e procediente, informação nutricional, informação nutricional informação							
ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. MACARRÃO PARAFUSO – Pacote com 500g. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve contre no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações mutricionais. OLEO DE SOIA – Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas validade entrega. Com concentrater físticos: garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação o prazo de validade de no mínimo 12 meses. PROTEINA TEXTURIZADA DE SOIA – Embalagem com 400g, de dupla proteção. Com prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega. Com prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega com datos de identificação do produto, informação untricional, marca do fabricante, prazo de validade de peso líquido de ronde. A embalagem do consetive! A condicionade om recipiente de folha de flandres integror, resistente em dioto comestíve! A condicionade om recipiente de folha de flandres integror, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem de 06 (seis) meses a partir da data de entrega a unidade requisitante. PROTEINA TEXTURIZADA DE SOIA – Embalagem com 400g, de dupla proteção. Com prazo do validade de peso líquido drenado. A embalagem do consetive! A condicionade om recipiente de folha de flandres integror, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem de validade de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 106 (seis) meses a partir da data de entrega an unidade requisitante. PERILIMA PACOTE 2000 4,73 9,460,00 107,850,00 107,850,00 107,850,00 107,850,00 107,850,00 107,850,00 107,850,00 107,850,00 107,850,00 107,850,00 107,850,00 107,850,00 107,850,00 107,	22		ALIAN??A	PACOTE	2500	2,45	6.125,00
pacotes de papel multifoliado, bem vedado, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. ÓLEO DE SOJA – Refinado, obtido de maéria prima vegetal, isento de substáncias transgênicas à sua composição. Aspecto limpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafis plisticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação o prazo de validade de no mínimo 12 meses. PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – Embalagem com 400g, de dupla proteção. Com prazo de validade de no mínimo 20 meses a contar da data de entrega, com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. SARDINHA EM LATA – Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Intersa em óbo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega acon midado e validade expresa en unidade requistante. SORDA – Composta por mel de rapadura e ingredientes íntegros. Pacote protegidos em sacos sem enhana de 106 (seis) meses a partir da data de entrega an unidade requistante. CARNE BOVINA – tipo bife de coxão mole de 1º qualidade, congelado, em bifes com aproximadamente 100gr, limpo, embalado à vácuo, em saco não violado, resistente que garanta o familima de 30 dias. CARNE BOVINA – Tipo coxão mole, sem osso e molda — moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente, isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar or e odor característicos, embalagem á vácuo, hermeticamente fechada, em embalagens de 1g e 2kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. CARNE BOVINA – Tipo coxão mole, sem osso e moída — moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente, isento de tecido conjuntivo d		ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.					
entrega. A rotulagem deve conter no minimo as seguintes informações inome e/ou marca, ingredientes, data de validade, tote e informações intrictionals. OLEO DE SOIA – Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgências à su composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garafias plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. PROTEINA TENTURIZADA DE SOIA – Embalagem com 400g, de dupla proteção. Com prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega, com dados de identificação do produto, informação untricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. SARDINHA EM LATA – Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestivel. Acondicionado em recipiente de folha de flandres integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, midro do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto co. Produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. SORDA – Composta por mel de rapadura e ingredientes íntegros. Pacote protegidos em sacos sem enhuma danificação e isento de unidade e sujidades. CARNE BOVINA – tipo bife de coxão mole de 1º qualidade, congelado, em bifes com aproximadamente lorgor, importandamente lorgor, imp	23	pacotes de papel multifoliado, bem vedado, validade: mínimo de 6 meses a partir da data de	VITAMASSA	PACOTE	500	4 22	2 110 00
sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. 26 de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega, com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. SARDINHA EM LATA – Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em deo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem devir conter estremamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, mímero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisistante 29 SORDA – Composta por mel de rapadura e ingredientes íntegros. Pacote protegidos em sacos sem nenhuma danificação e isento de unidade e sujidades. 20 CARNE BOVINA – tipo bife de coxão mole de 1* qualidade, congelado, em bifes com aproximadamente 100gr, limpo, embalado à vácuo, em saco não violado, resistente que garanta a integridade do produto, em embalagens de 1g e 2kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. 21 CARNE BOVINA – Tipo coxão mole, sem osso e moída – moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente, isento de tecido conjunivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem a vácuo, hermeticamente fechada, em embalagens de 1g e 2kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. 22 CARNE BOVINA – Tipo coxão mole, sem osso e moída – moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente, isento de tecido conjunivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem á vácuo, hermeticamente fechada, em embalagens de 1g e 2kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dia	23		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	1.10012	500	1,22	2.110,00
plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA – Embalagem com 400g, de dupla proteção. Com prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega, com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. SARDINHA EM LATA – Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres integro, resistente, vedado herreticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido derando. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (esé) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. 29 SORDA – Composta por mel de rapadura e ingredientes íntegros. Pacote protegidos em sacos sem nenhuma danificação e isento de unidade es ujidades. CARNE BOVINA — tipo bife de coxão mole de 1º qualidade, congelado, em bifes com aproximadamente 100gr, limpo, embalado à vácuo, em saco não violado, resistente que garanta a integridade do produto, em embalagens de 1g e 2g. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. CARNE BOVINA — Tipo coxão mole, sem osso e moída — moído, limpo, isento de tecido adiposo. CARNE BOVINA — Tipo coxão mole, sem osso e moída — moído, limpo, isento de tecido adiposo. CARNE BOVINA — Tipo coxão mole, sem osso e moída — moído, limpo, isento de tecido adiposo. CARNE BOVINA — Tipo COXA E SOBRE COXA — Coxa e sobre coxa de frango. congelada, sem tempero, com embalagem de 1kg. Com registro em órgão competente. Validade mínima de 30 dias. CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRE COXA — Coxa e sobre coxa de frango. congelada, sem tempero, com embalagem de 1kg. Com registro em órgão competente. Validade mínima de 30 dias.		ÓLEO DE SOJA - Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à					
PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – Embalagem com 400g, de dupla proteção. Com prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega, com dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. SARDINHA EM LATA – Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em ofice o conestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres integro, resistente, vedado deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade, da porduto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 29 SORDA – Composta por mel de rapadura e ingredientes fitegros. Pacote protegidos em sacos sem nehuma danificação e isento de umidade e sujidades. CARNE BOVINA – tipo bife de coxão mole de 1ª qualidade, congelado, em bifes com aproximadamente 100gr, limpo, embalade à vácuo, em saco não violado, resistente que garanta a fixingridade do produto, em embalagems de 1g e 2kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. CARNE BOVINA – Tipo coxão mole, sem osso e moída – moído, limpo, isento de tecido adiposo dias. CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRE COXA – Coxa e sobre coxa de frango, congelada, sem tempero, com embalagem de 1kg. Com registro em órgão competente. Validade mínima de 30 dias. CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRE COXA – Coxa e sobre coxa de frango, congelada, sem tempero, com embalagem de 1kg. Com registro em órgão competente. Validade mínima de 30 dias. CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRE COXA – Coxa e sobre coxa de frango, congelada, sem tempero, com embalagem de 1kg. Com registro em órgão competente. Validade mínima de 6 mesea a contar a partir da data de entrega. CHARQUE – bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em CHARQUE – bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em CHARQUE – bovino dianteiro, curada, seca, base de ca	25	plásticas transparente de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e	VILA VELHA	UNIDADE	1000	11,93	11.930,00
produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. SARDINHA EM LATA – Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em dieo comestrivel. Acondicionado em recipiente de folha de flandres fintegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. SORDA – Composta por mel de rapadura e ingredientes íntegros. Pacote protegidos em sacos sem enhuma danificação e isento de umidade e sujidades. CARNE BOVINA – tipo bife de coxão mole de 1ª qualidade, congelado, em bifes com aproximadamente 100gr, limpo, embalado à vácuo, em saco não violado, resistente que garanta a integridade do produto, em embalagens de 1g e 2kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. CARNE BOVINA – Tipo coxão mole, sem oso e moída – moído, limpo, isento de tecido adiposo dias. CARNE BOVINA – Tipo coxão mole, sem oso e moída – moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente, isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem á vácuo, hermeticamente fechada, em embalagens de 1g e 2kg. CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRE COXA – Coxa e sobre coxa de frango, congelada, sem tempero, com embalagem de 1kg. Com registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. CHARQUE – bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em GMA CHARQUE – bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em GMA CHARQUE – bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em		PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – Embalagem com 400g, de dupla proteção. Com prazo					
SARDINHA EM LATA – Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (sesi) meses a partir da data de entrega an unidade requisitante. 29 SORDA – Composta por mel de rapadura e ingredientes íntegros. Pacote protegidos em sacos sem nenhuma danificação e isento de unidade e sujidades. CARNE BOVINA – tipo bife de coxão mole de 1ª qualidade, congelado, em bifes com aproximadamente 100gr, limpo, embalado à vácuo, em saco não violado, resistente que garanta a integridade do produto, em embalagens de 1g e 2kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. CARNE BOVINA – Tipo coxão mole, sem osso e moída – moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente, isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem á vácuo, hermeticamente fechada, em embalagens de 1g e 2kg. CARNE BOVINA – Tipo coxão mole, sem osso e moída – moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente, isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem á vácuo, hermeticamente fechada, em embalagens de 1g e 2kg. CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRE COXA – Coxa e sobre coxa de frango, congelada, sem tempero, com embalagem de 1kg. Com registro em órgão competente. Validade mínima de 30 deses a contar a partir da data de entrega. CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRE COXA – Coxa e sobre coxa de frango, congelada, sem tempero, com embalagem de 1kg. Com registro em órgão competente. Validade mínima de 30 deses a contar a partir da data de entrega.	26		CAMIL	PACOTE	1000	4,45	4.450,00
hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, mimero do lote, data de validade, quantidade do forduto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 29 SORDA – Composta por mel de rapadura e ingredientes fintegros. Pacote protegidos em sacos sem nenhuma danificação e isento de umidade e sujidades. CARNE BOVINA – tipo bife de coxão mole de 1ª qualidade, congelado, em bifes com aproximadamente 100gr, limpo, embalado à vácuo, em saco não violado, resistente que garanta a integridade do produto, em embalagens de 1g e 2kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. CARNE BOVINA – Tipo coxão mole, sem osso e moída – moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente, isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem á vácuo, hermeticamente fechada, em embalagens de 1g e 2kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRE COXA – Coxa e sobre coxa de frango, congelada, sem tempero, com embalagem de 1kg. Com registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. CHARQUE – bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em GMA CHARQUE – bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em GMA CHARQUE – bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em GMA CHARQUE – bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em GMA CHARQUE – bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em GMA		SARDINHA EM LATA – Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em					
devera conter externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, mímero do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 29 SORDA – Composta por mel de rapadura e ingredientes íntegros. Pacote protegidos em sacos sem nenhuma danificação e isento de umidade e sujidades. CARNE BOVINA – tipo bife de coxão mole de 1ª qualidade, congelado, em bifes com aproximadamente 100gr, limpo, embalado à vácuo, em saco não violado, resistente que garanta a integridade do produto, em embalagens de 1g e 2kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. CARNE BOVINA – Tipo coxão mole, sem osso e moída – moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente, isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem á vácuo, hermeticamente fechada, em embalagens de 1g e 2kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRE COXA – Coxa e sobre coxa de frango, congelada, sem tempero, com embalagem de 1kg. Com registro em órgão competente. Validade mínima de 60 meses a contar a partir da data de entrega. CHARQUE – bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em GMA CHARQUE – bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em GMA CHARQUE – bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em GMA CHARQUE – bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em	28	hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem	88	UNIDADE	800	4.55	3.640.00
mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante 29 SORDA – Composta por mel de rapadura e ingredientes íntegros. Pacote protegidos em sacos sem nenhuma danificação e isento de umidade e sujidades. CARNE BOVINA – tipo bife de coxão mole de 1ª qualidade, congelado, em bifes com aproximadamente 100gr, limpo, embalado à vácuo, em saco não violado, resistente que garanta a integridade do produto, em embalagens de 1g e 2kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. CARNE BOVINA – Tipo coxão mole, sem osso e moída – moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente, isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem á vácuo, hermeticamente fechada, em embalagens de 1g e 2kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRE COXA – Coxa e sobre coxa de frango, congelada, sem tempero, com embalagem de 1kg. Com registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. CHARQUE – bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em GMA KG 1000 47.3 9.460,00 4,73 9.460,00 4,73 9.460,00 4,73 9.460,00 55.95 107.850,00 56.850,00 57.850,00 58.850,00 59.85	20			2.1.2.101		.,	2.010,00
nenhuma danificação e isento de umidade e sujidades. CARNE BOVINA – tipo bife de coxão mole de 1ª qualidade, congelado, em bifes com aproximadamente 100gr, limpo, embalado à vácuo, em saco não violado, resistente que garanta a integridade do produto, em embalagens de 1g e 2kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. CARNE BOVINA – Tipo coxão mole, sem osso e moída – moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente, isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem á vácuo, hermeticamente fechada, em embalagens de 1g e 2kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRE COXA – Coxa e sobre coxa de frango, congelada, sem tempero, com embalagem de 1kg. Com registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. CHARQUE – bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em GMA KG 1000 47,5 9,400,00 35,95 107.850,00 365.850,00 21,95 65.850,00 21,95 65.850,00 21,95 49.800,00							
31 aproximadamente 100gr, limpo, embalado à vácuo, em saco não violado, resistente que garanta a integridade do produto, em embalagens de 1g e 2kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. CARNE BOVINA – Tipo coxão mole, sem osso e moída – moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente, isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem á vácuo, hermeticamente fechada, em embalagens de 1g e 2kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRE COXA – Coxa e sobre coxa de frango, congelada, sem tempero, com embalagem de 1kg. Com registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. 32 CHARQUE – bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em GMΔ	29	nenhuma danificação e isento de umidade e sujidades.	PERILIMA	PACOTE	2000	4,73	9.460,00
integridade do produto, em embalagens de 1g e 2kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. CARNE BOVINA – Tipo coxão mole, sem osso e moída – moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente, isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem á vácuo, hermeticamente fechada, em embalagens de 1g e 2kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 dias. CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRE COXA – Coxa e sobre coxa de frango, congelada, sem tempero, com embalagem de 1kg. Com registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. CHARQUE – bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em GMA KG 1000 33.95 107.850,00	21	aproximadamente 100gr, limpo, embalado à vácuo, em saco não violado, resistente que garanta a	EDIDOI	V.C.	2000	25.05	107.850.00
CARNE BOVINA – Tipo coxão mole, sem osso e moída – moído, limpo, isento de tecido adiposo aparente, isento de tecido conjuntivo de revestimento. Deve ser entregue congelado, apresentar cor e odor característicos. Embalagem á vácuo, hermeticamente fechada, em embalagems de 1g e 2kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 días. CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRE COXA – Coxa e sobre coxa de frango, congelada, sem tempero, com embalagem de 1kg. Com registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. CHARQUE – bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em GMA KG 1000 32.95 32.950.00	31	integridade do produto, em embalagens de 1g e 2kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30	I KIBUI	NO.	3000	33,73	107.050,00
e odor característicos. Embalagem á vácuo, hermeticamente fechada, em embalagens de 1g e 2kg. Deve apresentar SIF. Validade mínima de 30 días. CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRE COXA – Coxa e sobre coxa de frango, congelada, sem tempero, com embalagem de 1kg. Com registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. CHARQUE – bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em GMA KG 1000 32.95 32.950.00		CARNE BOVINA – Tipo coxão mole, sem osso e moída – moído, limpo, isento de tecido adiposo					
CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRE COXA – Coxa e sobre coxa de frango, congelada, sem tempero, com embalagem de 1kg. Com registro em órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. CHARQUE – bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em GMA KG 1000 32.95 32.950.00	32	e odor característicos. Embalagem á vácuo, hermeticamente fechada, em embalagens de 1g e 2kg.	FRIBOI	KG	3000	21,95	65.850,00
congelada, sem tempero, com embalagem de 1kg. Com registro em órgão competente. Validade SADIA KG 4000 12,45 49.800,00 mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega. CHARQUE – bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em GMA KG 1000 32.95 32.950.00		*					
34 CHARQUE – bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em GMA KG 1000 32.95 32.950.00	33	congelada, sem tempero, com embalagem de 1kg. Com registro em órgão competente. Validade	SADIA	KG	4000	12,45	49.800,00
	34	CHARQUE - bovino dianteiro, curada, seca, base de carne bovina/ sal, embalado à vácuo, em	GMΔ	KG	1000	32 95	32 950 00
	JT		JIMA		1000	J 20, J J	52.750,00

Paraíba , 01 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3144

35	OVOS - Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades.	SONOVO	UNIDADE	5000	0,50	2.500,00
	PEITO DE FRANGO – Sem osso, cortados em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínima de 3 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com legislação vigente.	SADIA	KG	2000	15,95	31.900,00
TOTAL						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Massaranduba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- VAREJÃO DA CESTA BASICA & CASA DO QUEIJO.

36.928.903/0001-84 Valor: R\$ 30.917,80

- WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - WL COMERCIO.

35.808.160/0001-46 Valor: R\$ 502.840,00

Total: R\$ 533.757,80

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Massaranduba - PB, 22 de Junho de 2022

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:501F5F24

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço. mas ágil e com menor custo. saiba mais em: www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162